

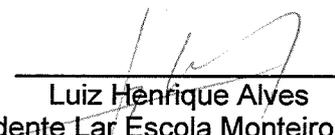
**ANEXO II – FOLHA DE ROSTO**  
**FORMULÁRIO PADRÃO – EDITAL FUNCAD 2021**

1. IDENTIFICAÇÃO	
<b>NOME DO PROJETO:</b> TRANSFORMAR 2024	
<b>DIRETRIZ (ES) DE EXECUÇÃO E DO (S) ITEM (NS) CORRESPONDENTES:</b>	
• V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.	
• VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.	

2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO			
<b>Nome:</b> Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba			
<b>CNPJ:</b> 71.492.318/0001-85			
<b>Nome do Responsável legal:</b> Luiz Henrique Alves			
<b>Registro no CMDCA nº:</b> 13		<b>Validade do Registro:</b> 29/06/2024	
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Aparecido Ferraz		<b>Nº:</b> 1.111	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Parque Santa Isabel	<b>Cidade:</b> Sorocaba	<b>Estado:</b> São Paulo	<b>CEP:</b> 18.052-280
<b>Telefone:</b> (15) 3221-4970		<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> falecom@monteirolobatosorocaba.org
<b>Endereço Internet (SITE):</b> www.monteirolobatosorocaba.org.br			
<b>Nome Responsável pelo Projeto:</b> Hana Laura de Lima			
<b>Telefone:</b> (15) 9874-5633		<b>Fax:</b>	
<b>Informação de dois e-mails da Organização para receber as comunicações do CMDCA e do FUNCAD:</b>			
<b>E-mail 1:</b> hana.lima@monteirolobatosorocaba.org			
<b>E-mail 2:</b> cristiane.inacio@monteirolobatosorocaba.org			

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
<b>Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:</b> Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111 Pq. Santa Isabel /– Região Zona Oeste e Zona Sul/Leste de Sorocaba.	
<b>Objetivo Geral (5 linhas):</b> Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil.	
<b>Justificativa do projeto (5 linhas):</b> O convívio humano, prejudicado pela pandemia, produziu situações recorrentes de violações à integridade social e física dos sujeitos. Discriminações, humilhações, desprestígio, desqualificações, apartações, intolerâncias estão entrelaçadas na vida cotidiana atingindo a dignidade humana. Com isso, em nossos espaços de atuação, precisamos promover ações e mecanismos de rompimento e transformação dessas práticas, naturalizadas e cristalizadas historicamente, e é por meio da criação de vínculos que a proteção se faz presente.	
<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b> 120 crianças e adolescentes	
<b>Nº de beneficiários (indiretos):</b> famílias e comunidade	
<b>Custo total:</b> R\$ 49.050,00	
<b>Duração do Projeto (nº meses):</b> 10 meses	

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024

  
Luiz Henrique Alves  
Presidente Lar Escola Monteiro LobatoLuiz Henrique Alves  
Presidente



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

**ANEXO III**  
**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Nome do projeto: Projeto Renovar TransforAmar 2024		
1.2. Diretriz (es) e item (s) correspondente (s): <ul style="list-style-type: none"><li>• V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.</li><li>• VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.</li></ul>		
1.3. Organização proponente: Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba		
1.4 CNPJ: 71.492.318/0001-85		
1.5 Site: <a href="http://www.monteirolobatosorocaba.org.br">www.monteirolobatosorocaba.org.br</a>		
1.6 E-mails para contato (pelo menos 2): E-mail: Institucional: falecom@monteirolobatosorocaba.org Coordenação: hana.lima@monteirolobatosorocaba.org Assistente Social: cristiane.inacio@monteirolobatosorocaba.org		
1.7 Nome do Responsável legal da Organização: Luiz Henrique Alves		
1.8 RG: ■■■983.981-■■■	1.9. Órgão Expedidor: SSP/SP	1.10.CPF: ■■■.944.128-■■■
1.11. Nome do Responsável do Projeto: Hana Laura de Lima		
1.12 RG: ■■■578.291-■■■	1.13. Órgão Expedidor: SSP/SP	1.14.CPF: ■■■106.748-■■■
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
2.1. Capacidade Técnica: <p>O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba fundado em 19 de maio de 1946, é uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico sem fins econômicos, que oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos e suas respectivas famílias.</p> <p>A associação é dirigida e administrada por uma diretoria executiva, escolhida entre os associados, composta por Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Projetos, competindo ao Diretor de Projeto, supervisionar a aplicação e os resultados dos programas assistenciais, onde semanalmente estará presente na associação para reunião com a equipe técnica gestora do projeto, para apresentar o percurso do projeto para os demais membros da direção em reunião mensal de associados.</p> <p>A frente das organizações contábeis, trabalhistas e demais serviços, temos 1º tesoureiro, uma assistente administrativa, uma Analista Administrativa e um Agente administrativo que se encarregará de realizar a contratação dos profissionais necessários ao sucesso do projeto, bem como as responsabilidades contratuais da associação para com os profissionais a frente dos serviços, gerenciamento das finanças do projeto, gerenciamento dos serviços de abastecimento e preparações dos documentos para prestação de contas perante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e órgãos público.</p>		



Através do Projeto Renovar, atualmente, desenvolvemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, visando a garantia dos direitos a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Mediante o desenvolvimento dos programas/projetos continuados, permanentes e planejados, desenvolvemos atividades pautadas em acolhida, informação, orientações individuais e coletivas, experiências lúdicas, atividades culturais e esportivas, estimulando e orientando os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias, na família e no território, desenvolvendo o sentimento de pertencimento, de identidade, fortalecendo os vínculos familiares incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O Projeto Renovar tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Assim, o Projeto Renovar possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Projeto Renovar conta com o apoio de uma equipe multidisciplinar vinculada direta a realização do programa, composta por equipe técnica, formada por Coordenação, Assistente Social, Psicóloga Social e equipe de Educadores Sociais entre outras equipes de apoio como serviços gerais de limpeza e manutenção, equipe de cozinha e equipe administrativa

Para oferta de seus serviços o Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba-PMS, Secretaria de Cidadania- Secid, através do Termo de Colaboração processo Administrativo nº 2022/17.741-0 e utiliza de recursos próprios oriundos de espaços de locações e eventos.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Quando paramos para pensar sobre convivência percebemos que este componente está presente em várias políticas sociais. Encontramos a convivência na educação, no esporte, na saúde, na cultura, no lazer, então qual a diferença da convivência social para a Assistência Social?

Primeiramente, temos que ter em mente que a convivência na Assistência Social, diferentemente das demais políticas, é uma segurança afiançada preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social. A garantia dessa segurança é um direito da população e uma responsabilidade estatal.

Isso quer dizer que a convivência não é somente a formação de um coletivo de pessoas para atingir um determinado objetivo escolar ou esportivo, a convivência faz parte da natureza das intervenções da Assistência Social, sendo assim, um direito garantido tal como a segurança de acolhida, de autonomia e de renda.

Um segundo elemento que caracteriza a convivência na Assistência Social é que o conviver tem um caráter transformador para os sujeitos, suas vivências e seus espaços - e essa é uma premissa que deve perpassar todos os serviços socioassistenciais.



Assim, quando nos propomos a ofertar os serviços previstos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, precisamos ter como principal intencionalidade a transformação. Se as nossas práticas estão desconectadas dessa intencionalidade, que é a de se recriar na interação com o outro, de reconhecer, respeitar e valorizar as diferenças, bastando-se ao entretenimento ou a outros objetivos, não promoveremos o conviver com caráter transformador.

Se o objetivo da Assistência Social é a proteção da vida relacional e não podemos perder esse horizonte, como os serviços em seu âmbito de atuação estão lidando com o convívio humano e as consequências deixadas pela Pandemia do Covid 19?

O convívio humano, prejudicado pela pandemia, produziu situações recorrentes de violações à integridade social e física dos sujeitos. Discriminações, humilhações, desprestígio, desqualificações, apartações, intolerâncias estão entrelaçadas na vida cotidiana atingindo a dignidade humana.

O desconhecimento ou o ato de ignorar estas ocorrências acabam por alimentar a invisibilidade e a banalização dessas situações de desproteção e, por consequência, contribuir para sua reprodução.

Com isso, em nossos espaços de atuação, precisamos promover ações e mecanismos de rompimento e transformação dessas práticas, naturalizadas e cristalizadas historicamente, e é por meio da criação de vínculos que a proteção se faz presente.

Quando trabalhamos a formação e o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade estamos promovendo potenciais protetivos.

Vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, trazem suportes para enfrentar os riscos sociais.

É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social (valor dado às particularidades de cada sujeito).

É com esse conjunto de suportes que nós percebemos como dignos de sermos amados, de que valemos tanto quanto os demais e que as particularidades que temos devem ser admiradas (Torres, 2013). E dessa forma se constrói um reconhecimento para o outro de que a nossa existência tem valor.

As várias expressões de desigualdade social presentes nos territórios foram acentuadas pela ausência de acesso a direitos e a outras políticas públicas nos períodos de pandemia. Estas desigualdades têm se materializado fortemente na vida cotidiana da população, por meio da insegurança material e relacional.

Destacamos alguns elementos responsáveis por fortes alterações no convívio durante a pandemia. Eles devem ser objeto de nossa contínua atenção por serem fatores de potencial fragilização de vínculos:

- Convívio prolongado;
- Distanciamento social;
- Medo da contaminação;
- Adoecimento;
- Perdas e luto;
- Insegurança no presente;
- Insuficiência de recursos para a adequada proteção;
- Incerteza sobre o futuro;
- Isolamento.

Estes elementos, conjugados a fatores estruturais de desigualdade em nossa sociedade, têm exposto indivíduos e grupos com características socialmente desvalorizadas a situações de maior risco e desproteção. Portanto, o investimento em fortalecimento e resgate dos vínculos familiares em situação de vulnerabilidade



é de extrema importância, pois cada família, dentro de sua singularidade, é potencialmente capaz de se reorganizar diante de sua dificuldade e desafios, de maximizar as suas capacidades de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações.

E são as diretrizes de Cultura de Paz e as Metodologias de Resolução de Conflitos que o Projeto **Renovar TransforAmar** realizará as atividades e ações para nossas crianças, adolescentes, famílias e comunidade. Tendo nessas diretrizes a premissa fundamental de estruturação de nosso Projeto, visando através destas ações promover em todos os participantes os princípios básicos:

**“Respeitar a vida”** - Respeitar a vida e a dignidade de cada ser humano sem discriminação nem preconceito.

**“Rejeitar a violência”** - Praticar a não violência ativa, rejeitando a violência em todas as suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular contra os mais vulneráveis, tais como as crianças e os adolescentes.

**“Ser generoso”** - Compartilhar meu tempo e meus recursos materiais no cultivo da generosidade e pôr fim à exclusão, à injustiça e à opressão política e econômica.

**“Ouvir para compreender”** - Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural privilegiando sempre o diálogo sem ceder ao fanatismo, à difamação e à rejeição.

**“Preservar o planeta”** - Promover o consumo responsável e um modo de desenvolvimento que respeitem todas as formas de vida e preservem o equilíbrio dos recursos naturais do planeta.

**“Redescobrir a solidariedade”** - Contribuir para o desenvolvimento de minha comunidade, com a plena participação das mulheres e o respeito aos princípios democráticos, de modo a criarmos juntos novas formas de solidariedade.

Ao **cultivar valores** estaremos indo na contra mão de uma sociedade fria e individualista, pensando em formar cidadãos éticos que jamais silenciarão frente à injustiças, preconceitos, sejam quais forem, estando aptos a conviverem em sociedade, sabendo fazer dos conflitos situações positivas de crescimento pessoal e ou da comunidade em que está inserido, manifestando seus pontos de vistas sem se tornar neutro em situações que exigem um posicionamento firme como no caso de injustiças contra a humanidade e outros seres vivos.

#### 4. OBJETIVOS DO PROJETO

##### 4.1. Objetivo Geral

- Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.
- Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil.

##### 4.2. Objetivo (s) Específico (s).

- Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- Fomentar e estimular os participantes do **Projeto Renovar TransforAmar** para construção e reconstrução de histórias, vivências individuais e coletivas, contribuindo para sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.



## 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 1.1 Atividade

**Diretriz norteadora desta atividade: As duas**

- V- Diretriz: **CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.**
- VIII- Diretriz: **IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.**

#### **ATIVIDADE 1: Círculo de Sabedoria – Espaços de Convivência e Integração.**

Através do Círculo de Convivência promoveremos para os nossos atendidos o ato de Conviver e Integrar se pacificamente.

As atividades descritas abaixo serão planejadas levando em consideração o grau de desenvolvimento e aprendizagem de cada grupo, quando necessário, estaremos criando subgrupos organizados de acordo com as características, para tornar o aprendizado e a aquisição das informações mais qualitativas a todos os participantes.

Para melhor desenvolvimento desta atividade, aplicaremos a mesma em dois momentos:

#### **Ações de Prevenção Primária:**

Serão os momentos em que as ações serão aplicadas as nossas crianças e adolescentes presentes diariamente no **Projeto Renovar TransforAmar**. Ações estas com caráter informativo e preventivo.

Para o desenvolvimento das ações primárias utilizaremos as seguintes temáticas de acordo com a diretriz:

#### **Cultura de Paz e metodologias de Resolução de Conflitos.**

O início da escolaridade formal marca uma mudança de olhar da criança em relação a dois mundos: o das experiências vividas num espaço privado (a família, com seus laços afetivos, suas regras, sua rotina, seus saberes) e o das experiências a se viver no espaço público, na escola. Apesar de muitas delas já frequentarem creches e escolinhas, com a entrada no mundo do conhecimento formal começa a exercitar com mais dispndimento sua independência dos membros da família.

A escola costuma ser um dos primeiros espaços públicos apresentados às crianças e, por sua organização e modo de ser, abre as portas de um mundo mais normativo e menos particularizado.

Especialmente nesta fase da vida, escola e família precisam se reconhecer mutuamente para mediar o equilíbrio entre proteção, interdependência e autonomia.

Desta forma o serviço socioassistencial, através do **Projeto Renovar TransforAmar** ganha grande importância neste contexto, pois é no Projeto que está criança terá início as relações Indivíduo-Coletivo, onde contribuiremos para a construção de relações de convivências e de suas identidades familiares e comunitárias constituindo formas de apoio coletivo entre famílias em situação de vulnerabilidade social.

Elencaremos algumas ocorrências relacionadas especialmente aos ciclos de vida, como a infância, a adolescência e vida adulta e a velhice:

- Violência doméstica;
- Sobrecarga da cuidadora familiar;
- Conflitos geracionais;
- Violência de gênero;
- Etarismo;
- Identidades estigmatizadas;
- Discriminação negativa;



• **Apartação**

Através da formação de rodas de conversas, abordaremos os principais espaços e momentos de convivência e integração ao longo de nossas vidas, para isso abordaremos os seguintes pontos:

• **A família.** Âmbito inicial de socialização e no qual aprendemos os primeiros hábitos de convivência.

Daí ser muito importante, e às vezes determinante, para os modelos de convivência que aprendemos e que flutuam muito em função de distintas variáveis, como o ideal de convivência e de educação dos pais; tipo de relações entre eles e com os filhos, e destes entre si; valores que são fomentados e impostos; compromisso social dos pais e sua situação laboral; qualidade das relações afetivas; hábitos culturais; forma consciente de assumir a paternidade ou a maternidade etc.

Todas essas variáveis determinam certas orientações no modelo de convivência. Assim, mais do que falar da família, há que se falar de famílias, diferentes em sua composição, situação, relações entre seus membros etc.

• **O grupo de iguais.** Outro âmbito de socialização de grande importância, em idades cada vez menores.

Tradicionalmente, a incidência desta variável situava-se a partir da adolescência, mas sua ocorrência vem baixando para idades mais precoces, por conta dos tipos de relações sociais que vivemos.

• **Os meios de comunicação.** Têm forte incidência nos modelos de convivência, particularmente a televisão. É conhecido por todos o elevado número de horas que, diariamente, meninos e meninas passam diante do televisor, e a enorme influência que seu conteúdo exerce em determinados comportamentos, valores e relações sociais.

• **Espaços e instrumentos de lazer.** Crianças e adolescentes conformam seus valores e modelos de convivência na interação e nas escolhas que estabelecem com os espaços e os instrumentos de lazer. Espaços que, em nossos tempos, são dominados por grandes centros comerciais, com a consequente cultura consumista que implicam, e instrumentos como videogames, revistas, internet, determinadas letras de músicas etc. Boa parte deles transmite práticas e valores consumistas, violentos, discriminatórios etc.

• **Contextos político, econômico e cultural dominantes.** Todos os âmbitos anteriores se dão e interagem, no micro ou no mais global dos planos médio e macro, em um determinado contexto político, econômico, social e cultural. Desse modo, a convivência está inexoravelmente condicionada pelo contexto sociopolítico, ao mesmo tempo em que este está condicionado por ela.

Em consequência, as condições sociais, econômicas e culturais nas quais vivemos incidem, de uma forma ou de outra, nos tipos de convivência. São cada vez mais escassos os espaços para exercer o direito a uma autêntica cidadania, a uma convivência democrática, conduzindo-nos a um sistema de democracia formal mercantilizada e televisionada, com setores da população vivendo totalmente excluídos do estado de direito e da convivência democrática. Neste cenário, ao invés de cidadãos, querem nos converter em meros espectadores-clientes, substituindo o viver pelo consumir, o decidir pelo delegar.

Desenvolvendo com os participantes do Projeto Renovar TransforAmar os conceitos e práticas fundamentais da Inteligência Emocional, abordando a:

- Autoconsciência – capacidade de reconhecer as emoções e sentimentos;
- Autorregulação – capacidade de lidar com as próprias emoções e sentimentos;
- Automotivação – capacidade de se motivar e de se manter motivado;
- Empatia – capacidade de enxergar as situações pela perspectiva dos outros;
- Habilidades sociais – conjunto de capacidades envolvidas na interação social;



Com as ações ofertadas, visamos integrar e informar estas crianças e famílias, potencializando seu poder de decisão e escolhas, suas habilidades, talentos, inserindo as nas redes de proteção social para com isso extinguir e minimizar as ocorrências de situações de riscos e vulnerabilidade social, renovando nessas famílias, suas perspectivas de sucesso e ascensão familiar, contribuindo para o seu bem-estar social.

**Ações de Prevenção Secundária:**

No desenvolvimento das ações secundárias, teremos o olhar das profissionais de psicologia Social presentes nas diversas atividades que serão ofertadas ao longo do projeto, desta forma, ao final de cada ação, ou em momentos determinados, estaremos nos reunindo em equipe para discussão e levantamento das demandas observadas.

Seja nos momentos com os atendidos, onde podemos ter outras observações e situações levantadas, ou nos encontros familiares, onde após o término dele, muitas famílias vêm nos procurar em particular para falar sobre uma determinada situação.

Para estes momentos realizaremos uma ação mais direcionada, identificando demandas que visem à proteção e à garantia do direito da criança e adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual, institucional, bullying, dependência do uso de telas e outras, através de intervenções coletivas e individuais nos grupos e subgrupos de atendidos, no grupo familiar, visando o fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários.

Realizando encaminhamentos e acompanhamentos de atendidos e famílias que nos procuraram ou aquelas que identificamos em situação de risco pessoal e/ou social e/ou que já estejam sob maus-tratos, acionando a rede de proteção do território, para que aconteça a atenção integral em consonância com os fluxos já estabelecidos pelas políticas públicas, propondo formas para evitar que atos de violência aconteçam ou se repitam.

**Encontros Temáticos** com as famílias de nossos atendidos e acesso aberto a comunidade, onde traremos em pauta Cultura de Paz, Metodologias para Resolução de Conflitos e Os Impactos resultantes da Pandemia do Covid-19, também com profissionais convidados e atuante neste contexto social, trazendo em roda de conversa os trabalhos e as experiências de forma informativa e orientativa.

**Carga Horária semanal: 30 Horas**

**Horário das Atividades:**

**Segunda**

Planejamento, Relatórios e Reuniões – 10:00 as 13:00

Ação Direta com o Público – 13:00 as 16:00

**Terça a Sexta**

Planejamento – 07:00 as 08:00

Ação Direta com o Público – 08:00 as 11:00

Planejamento e Relatórios/Reuniões – 11:00 as 13:00

**Profissional Responsável pelo Projeto: 1 Psicóloga Social**



**Diretriz norteadora desta atividade:**

- V- Diretriz: **CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.**
- VIII- Diretriz: **IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.**

**ATIVIDADE 2: Espaço do Saber- Um olhar sobre o Futuro. Os novos Espaços de Conhecimentos.**

Sempre tivemos os ambientes educacionais como detentores dos processos de aprendizagem, cabe a educação a obrigação de transferência dos códigos linguísticos e matemáticos e os demais componentes curriculares obrigatórios dos ensinos fundamentais, médios e superiores.

Contudo a sociedade global passa por grande transformação, oriundo do progresso tecnológico, do processo de globalização ou internacionalização do espaço mundial, da urbanização, e principalmente de novas tecnologias e espaços de conhecimentos, tornando o espaço educacional não mais como o único detentor de conhecimentos e tecnologias.

Desta forma repensamos as formas de ensinar e principalmente os espaços de aprendizagem, os equipamentos, os recursos materiais, tornando todos os momentos e espaços como oportunidades de compartilhar novos conhecimentos, seja através das redes sociais, tela do celular, computadores, da televisão ou da tela de um cinema.

O estímulo e o apoio à melhoria da aprendizagem escolar de todas as crianças e adolescentes devem passar a proposta socio pedagógica, reconhecendo as aprendizagens escolares como fundamentais, se associando-as às aprendizagens socioeducativas.

No trabalho junto a esse público é importante conciliar a garantia e o valor de duas frentes: a do acesso, permanência e sucesso na escola e a da circulação e ampliação do universo relacional e cultural onde os serviços socioeducativos têm papel relevante. Em ambas, o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar são fundamentais para fertilizar a convivência e devem ser exercitados e discutidos.

A participação da criança e do adolescente no processo de construção e reavaliação dos combinados permite a compreensão da função das regras. O exercício da escuta e da capacidade de fazer-se entender permite uma comunicação com menos ruídos. O produto desse trabalho é, sem dúvida, a facilitação da convivência social.

Visando promover em nossas crianças, adolescentes, famílias e comunidade a capacidade de entendimento e discernimento sobre as garantias de Direitos, conduziremos os mesmos para o desenvolvimento de competências, autônomo, auxiliando-os a adquirirem práticas e posturas que auxiliem a expressividade oral e escrita, as relações interpessoais contribuindo para seu crescimento, e principalmente dando apoio aos atendidos visando seu ótimo rendimento e sua permanência na rede escolar.

Através das atividades ofertadas, conduziremos os mesmos para um momento de reflexão perante o olhar consciente sobre o futuro que cada criança, adolescente e família almeja, e de que forma está se preparando a este futuro, seus objetivos, seus sonhos, seus desafios e suas fraquezas.

Estimulando nesses atores a participação na vida pública do território e desenvolvendo competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo.



Quando falamos em cidadania, geralmente nos referimos tanto ao acesso a direitos sociais, políticos e culturais, que foram historicamente legitimados, quanto ao exercício da criatividade para ampliar o leque de direitos.

A Cultura de paz e convivências, se faz com disposição às mudanças sociais e estruturais, com os direitos humanos respeitados, com valores como a solidariedade, justiça, fraternidade fazendo parte do dia a dia familiar e comunitário.

Respeitando e prevalecendo os principais direitos estabelecidos nos documentos legais, mas principalmente tendo os deveres como premissas em nossas ações diárias, e entendendo a importância dos direitos e deveres para efetivação de nossa cidadania.

Queremos uma sociedade justa, pois percebemos atualmente vários pontos negativos em nossa Sociedade, tais como: distribuição injusta de renda, privilégios para alguns, falta de justiça para outros, discriminação contra raça, credo, sexo, cor, condição financeira, porte físico, necessidades especiais.

Para reverter o quadro atual acreditamos na formação de cidadãos, sujeitos capazes de lutar por seus direitos tendo consciência de seus deveres e demonstrando-se pessoas responsáveis, solidárias e comprometidas com o meio no qual estão inseridas, “capazes de pensar globalmente e agir localmente”.

**Carga Horária semanal: 30 Horas**

**Horário das Atividades:**

**Segunda**

Planejamento, Relatórios e Reuniões – 10:00 as 13:00

Ação Direta com o Público – 13:00 as 16:00

**Terça a Sexta**

Planejamento – 07:00 as 08:00

Ação Direta com o Público – 08:00 as 11:00

Planejamento e Relatórios/Reuniões – 11:00 as 13:00

**Profissional Responsável pelo Projeto: 1 Pedagoga**

### **ATIVIDADE 3: CORPO EM MOVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO.**

**Diretriz norteadora desta atividade:**

- V- Diretriz: **CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

As brincadeiras coletivas e recreativas, a prática de atividades culturais são construtos do homem, e fazem parte da formação ético-estética desde nossa infância.

São meios de desenvolvimento da consciência gregária e solidária, um aprender a ser com potencialidades de contrapontos a violências.

São nessas relações de grupos e formação de equipe que construímos nossas primeiras relações de convivências, nossas regras de relacionamentos e nossos principais vínculos.

Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso às práticas culturais.

A liberdade de desenvolver capacidades físicas, intelectuais, culturais e morais por meio da cultura serão garantidas através do **Projeto Renovar TransforAmar**.



Um dos objetivos do Projeto Renovar TransforAmar é ofertar a crianças, adolescentes, famílias e comunidade, alcançarem uma qualidade de vida desejável através da cultura.

Isso pode ser obtido pelo desenvolvimento e pela promoção de valores, atitudes, conhecimentos e aptidões por meio do desenvolvimento pessoal, social, físico, emocional e intelectual.

Para isso promoveremos dentro desta atividade, temas que atendam integralmente o desenvolvimento físico e intelectual de seus participantes, ofertando para isso ações que promovam a:

- Atividades Culturais que possibilitem a ampliação do universo informacional, artístico, cultural estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, promovendo nestes a participação e envolvimento em ações e eventos culturais no território; com apresentações culturais em unidades escolares, outras entidades e locais privados.
- Realização de eventos internos, tais como apresentações artísticas nos momentos de festividades e eventos em especial, promovendo e fomentando a produção artísticas de nosso público.
- Divulgação e promoção das principais ações culturais que ocorrerão ao longo do Projeto em nosso município fomentando a participação familiar, através de divulgação via redes sociais da entidade e convite encaminhado as famílias via WhatsApp proporcionando acesso aos principais eventos culturais em destaque.
- Atividades informacionais visando a aquisição de postura e consumo consciente sobre alimentação saudável e orgânica, prevenção do sobrepeso e obesidade infantil, fomentando as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
- Promover atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Carga Horária semanal: 30 Horas**

**Horário das Atividades:**

**Segunda**

Planejamento, Relatórios e Reuniões – 10:00 as 13:00

Ação Direta com o Público – 13:00 as 16:00

**Terça a Sexta**

Planejamento – 07:00 as 08:00

Ação Direta com o Público – 08:00 as 11:00

Planejamento e Relatórios/Reuniões – 11:00 as 13:00

**Profissional Responsável pelo Projeto:** 1 Educador de Recreação

#### 6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

#### BAIRROS A SEREM ATENDIDOS:

Campolim	Jardim Bertanha	Jardim Refugio	Quintais do Imperador
Central Parque	Jardim Capitão	Jardim Santa Barbara	Vila Assis
Chácaras Reunidas São Jorge	Jardim Eucalipto	Jardim São Carlos	Vila Barão
Guadalajara	Jardim Guarujá	Jardim São Marcos	Vila Fiori
Ipanema das Pedras	Jardim Magnólia	Jardim São Paulo	Vila Guimarães



Ipiranga	Jardim Nova Manchester	Jardim Simus	Vila Haro
Jardim Americano	Jardim Novo Mundo	Jardim Tatiana	Vila Jardini
Jardim Pagliato	Parque Santa Isabel	Jardim Vera Cruz	Wanel Ville V
Jardim Piazza Di Roma	Pq. Eucaliptos	Júlio de Mesquita	

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111 Pq. Santa Isabel – Região Oeste de Sorocaba.

#### 7. BENEFICIÁRIOS

**7.1. Beneficiários Diretos (especificar):** 120 Crianças e Adolescentes.

**7.2. Beneficiários Indiretos (especificar):** Famílias e Comunidade em Geral.

#### 8. METODOLOGIA

##### **ATIVIDADE 1: Círculo de Sabedoria – Espaços de Convivências e Integração.**

Para promoção desta atividade teremos uma psicóloga social que estará a frente das ações primárias, para complementação e apoio as ações secundárias, teremos o apoio de mais uma psicóloga social que já se encontra contratada pela entidade.

As duas psicólogas estarão a frente dos grupos de segunda a sexta feira, grupos estes agrupados de acordo com o perfil adequado ao tema/ conteúdo aplicado.

Os grupos serão divididos de acordo com a faixa etária aproximada. Respeitando a construção, a idade física e mental de cada atendido, percebe – se, que para atingir um melhor entendimento, as atividades/grupos deverão se enquadrar a cada faixa etária.

Os grupos etários serão direcionados para salas preparadas e com toda infraestrutura áudio visual necessária para aplicação dos conteúdos.

Desta forma conduzindo os mesmos as reflexões e práticas inseridas em cada tema abordado visando a assimilação dos valores e ensinamentos propostos, influenciando nas tomadas e mudanças de postura ao longo do projeto.

Teremos subgrupos compostos por atendidos previamente identificados com determinadas demandas, onde realizaremos um trabalho mais profundo (Ação secundária), começando pelos atendidos e abrangendo as famílias em determinados encontros realizados.

Caberá a psicóloga contratada, através de acompanhamento e reunião com toda equipe envolvida, visando a real efetivação dos objetivos e metas estabelecidas, realizar o controle de Frequências e demandas; Articulação com Rede e parcerias para planejamento dos encontros temáticos, visando à preparação, divulgação e execução;

Realização de encaminhamentos e acionamento da rede, visando a atenção integral aos atendidos e famílias garantindo acesso e permanência nos serviços.

Avaliação e Monitoramento da execução do projeto;



Elaboração de Relatório mensal para prestação de contas.

**ATIVIDADE 2: Espaço do Saber – Um olhar sobre o Futuro. Os novos Espaços de Conhecimentos.**

Estaremos nesta atividade com o acompanhamento de uma pedagoga, com experiência na área, proporcionando aos envolvidos, que explorem suas habilidades e capacidades, preparando os para o exercício pleno da cidadania e a qualificação ao mundo do estudo.

As atividades do “Espaço do saber – Um olhar sobre o futuro” tem como objetivo, um momento em que possam executar os afazeres escolares, pesquisas, trabalhos, momentos de estudos para as avaliações escolares e estímulos para com as responsabilidades com os estudos.

Nossa proposta é desenvolver atividades a partir de temas disparadores (músicas, poesias, livros paradidáticos ou algum acontecimento de relevância na vida diária) que nos traga uma reflexão; proporcionando, aos envolvidos, um momento em que possam contribuir para os estudos.

Serão trabalhados temas que colaborem para o desenvolvimento integral, aplicando nas atividades o conhecimento de nossa Língua Portuguesa, pois a psicologia nos permite compreender que o decréscimo do egocentrismo possibilita que a criança assimile o ponto de vista de outra pessoa, chegando, assim, à verdadeira comunicação e à absorção da cultura grupal.

Organizando atividades de Cultura e Cidadania relativas as datas comemorativas; Esclarecimento referente às Instituições da Rede de Apoio presentes no município; “Roda de Conversa” como mediação para exposição e esclarecimento referente aos tópicos desenvolvidos; Instigando o hábito de ler e o prazer pela leitura; Realização de Leitura imagética (livros sem textos); Pílulas Poéticas, vídeos e músicas (planejado de acordo com a faixa etária); Trabalhando a leitura com temas transversais enfocando a paz e o respeito à diversidade;

Através do desenvolvimento de atividades textuais, audiovisuais, estimular no atendido o prazer da descoberta e da aquisição do conhecimento, desenvolvendo a capacidade de aprender a aprender e o entendimento das múltiplas competências socioemocionais.

Porém muitas situações de âmbito cognitivo, emocional, sociocultural comprometem o processo educacional fazendo-se, assim, necessário uma reflexão constante referente aos desafios a serem enfrentados para que todos possam viver integralmente cada etapa e que nossas crianças e adolescentes possam tornar-se “sujeito ativo” de sua aprendizagem.

Temos como meta criar um ambiente onde todos se sintam valorizados diante das diferenças, partindo do pressuposto de que buscamos transformar as dificuldades encontradas em um processo contínuo em que sejam valorizados o respeito, a participação, a criatividade, a amizade, a sensibilidade, a iniciativa, a pesquisa, o questionamento e as descobertas; contribuindo para o desenvolvimento integral de nossas crianças.

**ATIVIDADE 3: CORPO EM MOVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO- O Jogar e Brincar como forma de Aprendizagem.**



Para execução desta atividade teremos um profissional de Educação Física – Educador de Recreação envolvido com as práticas Recreativas, Esportivas e Lúdicas.

O profissional estará realizando com todos os envolvidos, ações que englobem as diversas vertentes do brincar, do lúdico, das habilidades artísticas, desde música, dança, teatro, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, realização de eventos internos e externos, estimulando a participação em eventos culturais promovidos no território, disponibilizando para todos em espaço de grande circulação, agenda e informativos culturais, estimulando a participação de todos em espaços culturais.

Desta forma ao abordamos com nossas crianças, adolescentes e famílias os aspectos culturais através destas práticas e desenvolvendo novos valores e novos olhares, novas sensações, para que possam descobrir o prazer de se deliciar com outras formas de manifestação culturais, outros arranjos na maneira de se praticar e/ou assistir a apresentações artísticas.

Esta atividade será realizada durante todos os meses do Projeto Renovar TransforAmar, porém nos meses de julho e janeiro devido ao recesso escolar, promoveremos entre os participantes, jogos recreativos, brincadeiras lúdicas e gincanas.

Visando através destas atividades proporcionar a seus envolvidos outras formas de aprendizagem e a ampliação do repertório artístico e cultural de nossos atendidos.

Para esta ação, todos os profissionais estarão empenhados na realização de atividades de cunho recreativos e lúdicos, tornando este momento oportunidade de interação entre os participantes.

Através de gincanas, jogos coletivos e jogos vinculados ao esporte, explorando com estas ações situações de cooperação, de estratégias de equipes, práticas e ampliação do universo informacional, cultural e social.

É através destes momentos lúdicos e recreativos que as crianças observam, exploram, elaboram hipóteses, compreendendo o mundo em que vivem e contribuem para resolver situações de conflitos no seu cotidiano.

O jogo oferece também a criança, a relação com o limite, com as regras, com o certo o errado e com a forma de como devem lidar com as leis e regras estabelecidas por eles em determinados momentos. O jogo represente forma de inclusão no grupo social pela qual aprende a ouvir e a considerar o ponto de vista do outro, a ganhar, a perder e a respeitar regras na construção da vivência em grupo.

## **9. METAS DO PROJETO**

### **9.1. Descrição das Metas:**

- 1- Ofertar as 120 atendidos e suas respectivas famílias e comunidades inseridas no Projeto TransforAmar, espaço de promoção e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos e a proteção e garantia de direito.
- 2- Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
- 3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- 4- Fomentar e estimular os participantes do Projeto Renovar TransforAmar para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para o bem-estar social, repensando o modelo de sociedade.



### 10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores poder ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade.

Meta (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Meta 1	Participação e Acompanhamento da vida social destas famílias através de prontuários e atendimentos realizados.	Número de atendimentos realizadas as famílias de acordo com as demandas apresentadas.	Relatórios de acompanhamento mensais e atendimentos realizados. Relatórios fotográficos. Listas de frequências
Meta 2	Acompanhamento perante as demandas comportamentais dos atendidos.	Número de ocorrências decorrentes de conflitos gerados pela convivência e socialização.	Relatórios de acompanhamento mensais e atendimentos realizados mediante demandas de conflitos.
Meta 3	Acompanhamento perante as atividades ofertadas e o rendimento de cada participante nas atividades ofertadas.	Número de participação, acompanhamento e evolução de cada usuário nas atividades ofertadas.	Relatórios de acompanhamento mensais e lista de participação nas atividades realizadas ao longo do mês.
Meta 4	Acompanhamento perante as atividades ofertadas e o rendimento de cada participante ao longo do projeto.	Garantir a permanência dos usuários inseridos na rede de ensino do município;	Apresentação de Boletim Escolar com frequência e Rendimentos escolares.

#### ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL (opcional)

A execução do **Projeto Renovar TransforAmar** promoverá aos que participarem assiduamente uma oportunidade única para vivenciarem uma proposta onde reafirmamos um pacto de compromisso entre seus participantes para a promoção da cultura de paz e metodologias de resolução de conflitos e a Garantia de Direitos perante pandemia do Covid-19.

Com atividades e conteúdos aqui propostos, formaremos uma rede de proteção, garantindo a todos os seus participantes, espaços de convivência, o desenvolvimento do protagonismo entre seus participantes, realizando uma integração indispensáveis entre os níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, através das articulações em rede, formaremos uma articulação com os principais serviços de nosso



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

município, tais como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, GCM, entre outros órgãos e profissionais, que possam através de uma palestra, estarem apresentando e informando as nossas famílias os principais meios para assegurar o acesso a benefícios socioassistenciais, bem como os demais direitos sociais civis e políticos a que todos temos por direito.

O **Projeto Renovar TransforAmar** ofertará uma experiência inovadora a todos os seus envolvidos, visando o desenvolvimento de potencialidade e ampliação do universo informacional, garantindo a convivência saudável nos grupos, administrando de forma pacífica os conflitos, compartilhando com os demais, outros modos de pensar, de agir, de falar e de atuar em prol a uma sociedade mais pacífica.

Criando em todos os seus participantes uma postura mais consciente e preventiva frente as diversas vulnerabilidades sociais e as variadas violações de direitos, inerente em nossa sociedade, que envolvem diretamente não só os atendidos, mas sua família e comunidade.

Nesse sentido o **Projeto Renovar TransforAmar** potencializa o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade no qual está criança e o adolescente se insere.

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**  
 (Especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

**Plano de Trabalho Anual**

Atividades/Mês	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
AT.1- Círculo de Sabedoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
AT.2- Espaço do Saber	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
AT.3- Corpo em Movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				

**12. Recursos humanos**

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
<b>Psicóloga Social</b>	<p>Realizar com os profissionais envolvidos no Projeto Renovar TransforAmar o planejamento das atividades a serem executadas de acordo com plano de trabalho adequando e conduzindo os conteúdos de acordo com faixa etária dos grupos, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação.</p> <p>Desenvolver com os grupos as temáticas estabelecidas em plano de trabalho, adequando e conduzindo os conteúdos de acordo com faixa etária dos grupos, realizar as articulações com todos os convidados que estarão nos grupos e encontros familiares e comunitários complementando e fortalecendo os conceitos e temáticas abordadas ao longo do mês.</p> <p>Realizar acompanhamento audiovisual das ações, para registro das atividades e frequências.</p> <p>Realizar reuniões periódicas com os responsáveis pela execução do serviço para alinhamento de estratégias, metas e levantamento de demandas comportamentais.</p> <p>Realizar a identificação de demandas nos momentos de execução das ações, acompanhando juntamente com os demais profissionais, situações que demandem mais atenção e acompanhamento.</p>	100 horas	CLT

	<p>Alinhar com Psicóloga da entidade, contatos com famílias, visando a realização de encontros onde abordaremos situações apontadas, e se necessário já realizando os encaminhamentos a rede de proteção do município.</p> <p>Realização de Prestações de contas mensais na elaboração de relatórios.</p> <p>Articular parcerias, ações intersetoriais e de integração do serviço.</p> <p>Articulação com Rede e parcerias para planejamento dos encontros temáticos, visando à preparação, divulgação e execução.</p>		
<b>Pedagoga</b>	<p>Proporcionar aos envolvidos, um momento em que possam complementar os estudos através do desenvolvimento de atividades textuais, audiovisuais, que explorem o raciocínio lógico, suas habilidades e capacidades, preparando os para o exercício pleno da cidadania e a qualificação ao mundo do estudo.</p>	150 Horas	CLT
<b>Monitor de Recreação</b>	<p>O profissional de Atividades Recreativas, Esportivas e Lúdicas estará realizando com todos os envolvidos, ações que englobem esportes, diversas vertentes artísticas, desde música, dança, teatro, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades artísticas, realização de eventos culturais internos, estimulando a participação em eventos, disponibilizando para todos em espaço de grande circulação, agenda e informativos culturais, estimulando a participação de todos em espaços culturais.</p>	150 Horas	CLT

**13. Materiais Permanentes**

Os materiais permanentes a serem utilizados na execução do Projeto Renovar TransforAmar serão de responsabilidade da entidade executora, sendo os mesmos uma contrapartida da entidade.

**14. Demonstração da Vinculação entre realidade objeto da parceria, atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas**

Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Materiais relacionados à meta	Prazo para conclusão da meta
<b>Especificação da Meta 1:</b>  Ofertar as 120 crianças e suas respectivas famílias e comunidades inseridas no Projeto Renovar TransforAmar um espaço de aprimoramento da Cultura de	Atividade 1	Março a dezembro 2024	Materiais de papelerias diversos tais como sulfites, cartolinas. Sistema de recursos áudio visuais (Computador/Projektor/Sistema de Som	Período de avaliação dos resultados alcançados: Junho 2024 Setembro 2024 Conclusão da meta: Dezembro 2024
	Atividade 2	Março a dezembro 2024	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	



Paz e metodologias de resolução de conflitos; Garantia de direitos.	Atividade 3	Março a dezembro 2024	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	
---	-------------	-----------------------	--	--

<b>Especificação da Meta 2:</b> Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar	Atividade 1	Março a dezembro 2024	Materiais de papelerias diversos tais como sulfites, cartolinas. Sistema de recursos áudio visuais (Computador/Projeto/Sistema de Som	Período de avaliação dos resultados alcançados: Junho 2024 Setembro 2024 Conclusão da meta: Dezembro 2024
	Atividade 2	Março a dezembro 2024	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	
	Atividade 3	Março a dezembro 2024	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	

<b>Especificação da Meta 3:</b> Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.	Atividade 3	Março a dezembro 2024.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	Período de avaliação dos resultados alcançados: Junho 2024 Setembro 2024 Conclusão da meta: Dezembro 2024
--	-------------	------------------------	--	---



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ:

71.492.318/0001-85

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280

Fone: (15) 3221-4970 [www.monteirolobatosorocaba.org.br](http://www.monteirolobatosorocaba.org.br)

<b>Especificação da Meta 4:</b>  Fomentar e estimular os participantes do Projeto Renovar Transformar para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Atividade 1	Março a dezembro 2024	Materiais de papelerias diversos tais como sulfites, cartolinas. Sistema de recursos áudio visuais (Computador/Projeto/Sistema de Som	Acompanhamento Trimestral após usuário entrar ao Projeto.
	Atividade 2	Março a dezembro 2024	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	
	Atividade 3	Março a dezembro 2024	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

## IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome completo: Hana Laura de Lima  
Formação: Psicologia  
Número de registro profissional: Sem emissão  
Telefone para contato: (15) 3221-4970 – (15) 991881732  
E-mail: hana.lima@monteirolobatosorocaba.org

## IDENTIFICAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO

Nome completo: Cristiane Inácio dos Santos  
Formação: Serviço Social  
Número de registro profissional: CRESS 61.829  
Telefone para contato: (15) 3221-4970 – (15) 99188-1782  
E-mail: cristiane.inacio@monteirolobatosorocaba.org

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.



---

Luiz Henrique Alves

Presidente do Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba

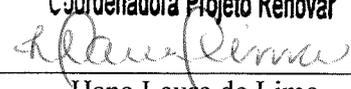


Cristiane Inácio dos Santos  
Assistente Social  
CRESS 61829

---

Cristiane Inácio dos Santos  
Assistente Social

Hana Laura de Lima  
Coordenadora Projeto Renovar



---

Hana Laura de Lima  
Coordenadora

**LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18052-280  
www.monteirolobatosorocaba.org.br Fone: (15) 3221-4970

Projeto FUNCAD 2024	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL										
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>49.050,00</b>
Salários e ordenados	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	40.730,00
INSS	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	4.100,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
13º salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
FGTS	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 422,00	4.220,00
Dissídio Coletivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Vale transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Outros: vale alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>											
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal</b>											
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal</b>											
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>											
<b>LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal</b>											
<b>UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMBUSTÍVEL - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizado - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>4.905,00</b>	<b>49.050,00</b>

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024

Luiz Henrique Alves

**Luiz Henrique Alves**  
Presidente

Carlos Hingst Corrã

**Carlos Hingst Corrã**  
1º Tesoureiro



**ANEXO II - FOLHA DE ROSTO**

**FORMULÁRIO PADRÃO - EDITAL FUNCAD 2023**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DO PROJETO:</b> Projeto Renovar TransforAmar
<b>DIRETRIZ (ES) DE EXECUÇÃO E DO (S) ITEM (NS) CORRESPONDENTES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS;</li><li>• VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.</li></ul>

**2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO**

<b>Nome:</b> Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba			
<b>CNPJ nº:</b> 71.492.318/0001-85			
<b>Nome Responsável legal:</b> Luiz Henrique Alves			
<b>Registro no CMDCA Nº:</b> 13/P 01		<b>Validade do Registro:</b> 29/06/2024	
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Aparecido Ferraz		<b>Nº:</b> 1.111	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Pq. Santa Isabel	<b>Cidade:</b> Sorocaba	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 18052-280
<b>Telefone:</b> 15- 3221-4970	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> falecom@monteirolobatosorocaba.org	
<b>Endereço Internet (SITE):</b> www.monteirolobatosorocaba.org.br			
<b>Nome Responsável pelo Projeto:</b> Ricardo Aparecido Campos			
<b>Telefone:</b> 15- 3221-4970	<b>Fax:</b>		
<b>Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do CMDCA e do FUNCAD:</b>			
<b>E-mail 1:</b> falecom@monteirolobatosorocaba.org			
<b>E-mail 2:</b> ricardo.campos@monteirolobatosorocaba.org			
<b>E-mail 3:</b> cristiane.inacio@monteirolobatosorocaba.org			

**3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES**

<b>Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:</b> Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111 Pq. Santa Isabel – Região Zona Oeste e Zona Sul/Leste de Sorocaba.
<b>Objetivo Geral (5 linhas):</b> Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças emocionais, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil.
<b>Justificativa do projeto (5 linhas):</b> É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social (valor dado às particularidades de cada sujeito). É com esse conjunto de suportes que nos percebemos como dignos de sermos amados, de que valem tanto quanto os demais e que as particularidades que temos devem ser admiradas (Torres, 2013). E dessa forma se constrói um reconhecimento para o outro de que a nossa existência tem valor.



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos: 120 Crianças e Adolescentes.</b>
<b>Nº de beneficiários (indiretos): famílias e comunidade.</b>
<b>Custo total: R\$ 58.860,00</b>
<b>Duração do projeto (nº meses): 12 meses</b>





**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

### ANEXO III DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Nome do projeto: Projeto Renovar TransforAmar		
1.2. Diretriz (es) e item (s) correspondente (s): <ul style="list-style-type: none"><li>• V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.</li><li>• VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.</li></ul>		
1.3. Organização proponente: Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba		
1.4 CNPJ: 71.492.318/0001-85		
1.5 Site: www.monteirolobatosorocaba.org.br		
1.6 E-mails para contato (pelo menos 2): E-mail: Institucional: falecom@monteirolobatosorocaba.org Coordenação: ricardo.campos@monteirolobatosorocaba.org Assistente Social: cristiane.inacio@monteirolobatosorocaba.org		
1.7 Nome do Responsável legal da Organização: Luiz Henrique Alves		
1.8 RG: [REDACTED]	1.9. Órgão Expedidor: SSP/SP	1.10.CPF: [REDACTED]
1.11. Nome do Responsável do Projeto: Ricardo Aparecido Campos		
1.12 RG: [REDACTED]	1.13. Órgão Expedidor: SSP/SP	1.14.CPF: [REDACTED]
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
2.1. Capacidade Técnica: <p>O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba fundado em 19 de maio de 1946, é uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico sem fins econômicos, que oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e suas respectivas famílias.</p> <p>A associação é dirigida e administrada por uma diretoria executiva, escolhida entre os associados, composta por Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 1º e 2º Diretores de Projetos. Competindo ao 1º e 2º Diretor de Projeto, supervisionar a aplicação e os resultados dos programas assistenciais, zelando pelo desenvolvimento integral dos usuários, onde semanalmente estará presente na associação para reunião com a equipe técnica gestora do projeto, para apresentar o percurso do projeto para os demais membros da direção em reunião mensal de associados.</p> <p>A frente das organizações contábeis, trabalhistas e demais serviços, temos uma equipe composta por 1º e 2º tesoureiro, uma assistente administrativa, duas Analista Administrativa e um Agente administrativo auxiliar administrativa que se encarregará de realizar a contratação dos profissionais necessários ao sucesso do projeto, bem como as responsabilidades contratuais da associação para com os profissionais a frente dos serviços, gerenciamento das finanças do projeto, gerenciamento dos serviços de abastecimento e preparações dos documentos para prestação de contas perante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>		

Através do Projeto Renovar, atualmente, desenvolvemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos, visando a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Mediante o desenvolvimento dos programas/projetos continuados, permanentes e planejados, desenvolvemos atividades pautadas em acolhida, informação, orientações individuais e coletivas, experiências lúdicas, atividades culturais e esportivas, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e no território, desenvolvendo o sentimento de pertencimento, de identidade, fortalecendo os vínculos familiares incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O Projeto Renovar tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Assim, o Projeto Renovar possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Projeto Renovar conta com o apoio de uma equipe multidisciplinar vinculada direta a realização do programa, composta por equipe técnica, formada por Coordenação, Assistente Social, Psicóloga Social e equipe de Educadores Sociais entre outras equipes de apoio como serviços gerais de limpeza e manutenção, equipe de cozinha e equipe administrativa

Para oferta de seus serviços o Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba-PMS, Secretaria de Cidadania- Secid, através do Termo de Colaboração processo Administrativo nº 17.741/2022 e utiliza de recursos próprios oriundos de espaços de locações e eventos.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Quando paramos para pensar sobre convivência percebemos que este componente está presente em várias políticas sociais. Encontramos a convivência na educação, no esporte, na saúde, na cultura, no lazer, então qual a diferença da convivência social para a Assistência Social?

Primeiramente, temos que ter em mente que a convivência na Assistência Social, diferentemente das demais políticas, é uma segurança afiançada preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social. A garantia dessa segurança é um direito da população e uma responsabilidade estatal.

Isso quer dizer que a convivência não é somente a formação de um coletivo de pessoas para atingir um determinado objetivo escolar ou esportivo, a convivência faz parte da natureza das intervenções da Assistência Social, sendo assim, um direito garantido tal como a segurança de acolhida, de autonomia e de renda.

Um segundo elemento que caracteriza a convivência na Assistência Social é que o conviver tem um caráter transformador para os sujeitos, suas vivências e seus espaços - e essa é uma premissa que deve perpassar todos os serviços socioassistenciais.

Assim, quando nos propomos a ofertar os serviços previstos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, precisamos ter como principal intencionalidade a transformação. Se as nossas práticas estão desconectadas dessa intencionalidade, que é a de se recriar na interação com o outro, de reconhecer, respeitar e valorizar as diferenças, bastando-se ao entretenimento ou a outros objetivos, não promoveremos o conviver com caráter transformador.

Se o objetivo da Assistência Social é a proteção da vida relacional e não podemos perder esse horizonte, como os serviços em seu âmbito de atuação estão lidando com o convívio humano e a consequências da Pandemia do Covid 19?

O convívio humano, agravado pela pandemia, podem produzir situações recorrentes de violações à integridade social e física dos sujeitos. Discriminações, humilhações, desprestígio, desqualificações, apartações, intolerâncias estão entrelaçadas na vida cotidiana atingindo a dignidade humana.

O desconhecimento ou o ato de ignorar estas ocorrências acabam por alimentar a invisibilidade e a banalização dessas situações de desproteção e, por consequência, contribuir para sua reprodução.

Com isso, em nossos espaços de atuação, precisamos promover ações e mecanismos de rompimento e transformação dessas práticas, naturalizadas e cristalizadas historicamente, e é por meio da criação de vínculos que a proteção se faz presente.

Quando trabalhamos a formação e o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade estamos promovendo potenciais protetivos.

Vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, trazem suportes para enfrentar os riscos sociais.

É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social (valor dado às particularidades de cada sujeito). É com esse conjunto de suportes que nós percebemos como dignos de sermos amados, de que valem tanto quanto os demais e que as particularidades que temos devem ser admiradas (Torres, 2013). E dessa forma se constrói um reconhecimento para o outro de que a nossa existência tem valor.

No atual cenário de acentuada desproteção social, a atenção emergencial tem se voltado às situações de vulnerabilidade material, como ausência de renda e insegurança alimentar. Entretanto, a intensificação do convívio no âmbito doméstico e o distanciamento social, decorrentes da quarentena, evidenciam a importância da atuação no campo relacional, pois ele tanto pode ser fonte de proteção quanto de exposição a riscos

Devemos compreender os impactos da nova cena social nas vivências dos indivíduos, famílias e comunidades, para atuar de forma satisfatória e segura. As várias expressões de desigualdade social presentes nos territórios foram acentuadas pela ausência de acesso a direitos e a outras políticas públicas. Estas desigualdades têm se materializado fortemente na vida cotidiana da população, por meio da insegurança material e relacional.



Destacamos alguns elementos responsáveis por fortes alterações no convívio durante a pandemia. Eles devem ser objeto de nossa contínua atenção por serem fatores de potencial fragilização de vínculos:

- Convívio prolongado;
- Distanciamento social;
- Medo da contaminação;
- Adoecimento;
- Perdas e luto;
- Insegurança no presente;
- Insuficiência de recursos para a adequada proteção;
- Incerteza sobre o futuro;
- Isolamento.

Estes elementos, conjugados a fatores estruturais de desigualdade em nossa sociedade, têm exposto indivíduos e grupos com características socialmente desvalorizadas a situações de maior risco e desproteção

Portanto o investimento em fortalecimento e resgate dos vínculos familiares em situação de vulnerabilidade é de extrema importância, pois cada família, dentro de sua singularidade, é potencialmente capaz de se reorganizar diante de sua dificuldade e desafios, de maximizar as suas capacidades, de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações.

E são estas novas formas de relações que o **Projeto Renovar TransforAmar** promoverá em nossas crianças, adolescentes, famílias e comunidade ações que promovam a Cultura da Paz e as Metodologias de Resoluções de Conflitos e que trabalhem os Impactos da Pandemia na Saúde Mental de crianças e adolescentes

Tendo nessas diretrizes a premissa fundamental de estruturação de nosso Projeto, visando através destas ações promover em todos os participantes os princípios básicos:

- “*Respeitar a vida*”. Respeitar a vida e a dignidade de cada ser humano sem discriminação nem preconceito.
- “*Rejeitar a violência*”. Praticar a não violência ativa, rejeitando à violência em todas as suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular contra os mais vulneráveis, tais como as crianças e os adolescentes.
- “*Ser generoso*”. Compartilhar meu tempo e meus recursos materiais no cultivo da generosidade e pôr fim à exclusão, à injustiça e à opressão política e econômica.
- “*Ouvir para compreender*”. Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural privilegiando sempre o diálogo sem ceder ao fanatismo, à difamação e à rejeição.
- “*Preservar o planeta*”. Promover o consumo responsável e um modo de desenvolvimento que respeitem todas as formas de vida e preservem o equilíbrio dos recursos naturais do planeta.
- “*Redescobrir a solidariedade*”. Contribuir para o desenvolvimento de minha comunidade, com a plena participação das mulheres e o respeito aos princípios democráticos, de modo a criarmos juntos novas formas de solidariedade.

Ao **cultivar valores** estaremos indo na contra mão de uma sociedade fria e individualista, pensando em formar cidadãos éticos que jamais silenciarão frente à injustiças, preconceitos, sejam quais forem, estando aptos a conviverem em sociedade, sabendo fazer dos conflitos situações positivas de

crescimento pessoal e ou da comunidade em que está inserido, manifestando seus pontos de vistas sem se tornar neutro em situações que exigem um posicionamento firme como no caso de injustiças contra a humanidade e outros seres vivos.

#### 4. OBJETIVOS DO PROJETO

##### 4.1. Objetivo Geral

- Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.
- Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças emocionais, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil.

##### 4.2. Objetivo (s) Específico (s).

- Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- Fomentar e estimular os participantes do **Projeto Renovar TransforAmar** para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

#### 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 5.1 Atividade

**Diretriz norteadora desta atividade:**

- V- Diretriz: **CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.**
- VIII- Diretriz: **IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.**

##### **ATIVIDADE 1: Círculo de Sabedoria – Espaços de Convivências e Integração.**

Através do Círculos de Convivência promoveremos em nossas crianças, adolescentes, famílias e comunidades o ato de Conviver e Integrar se pacificamente.

Toda convivência é regida, explícita ou implicitamente, por um marco regulador de normas e valores. Este código de normas e valores é transmitido a partir de diferentes contextos sociais – família, escola, meios de comunicação, sistema judicial, estratégias políticas, confissões religiosas etc.

As atividades descritas abaixo serão planejadas levando em consideração o grau de desenvolvimento e aprendizagem de cada grupo, quando necessário, estaremos criando subgrupos organizados de acordo com as características e afinidades, para tornar o aprendizado e a aquisição das informações mais qualitativas a todos os participantes.

Para melhor desenvolvimento desta atividade, aplicaremos a mesma em dois momentos:

##### **Ações de Prevenção Primária:**

Serão os momentos em que as ações serão aplicadas as nossas crianças e adolescentes presentes diariamente no **Projeto Renovar TransforAmar**. Ações estas com caráter informativo e preventivo.

Para o desenvolvimento das ações primárias utilizaremos as seguintes temáticas de acordo com a diretriz:

##### **Cultura de Paz e metodologias de Resolução de Conflitos.**

O início da escolaridade formal marca uma mudança de olhar da criança em relação a dois mundos: o das experiências vividas num espaço privado (a família, com seus laços afetivos, suas regras, sua rotina,



seus saberes) e o das experiências a se viver no espaço público, na escola. Apesar de muitas delas já frequentarem creches e escolinhas, com a entrada no mundo do conhecimento formal começa a exercitar com mais desprendimento sua independência dos membros da família.

A escola costuma ser um dos primeiros espaços públicos apresentados às crianças e, por sua organização e modo de ser, abre as portas de um mundo mais normativo e menos particularizado.

Especialmente nesta fase da vida, escola e família precisam se reconhecer mutuamente para mediar o equilíbrio entre proteção, interdependência e autonomia.

Desta forma o serviço socioassistencial, através do **Projeto Renovar TransforAmar** ganha grande importância neste contexto, pois é no Projeto que está criança terá início as relações Indivíduo-Coletivo, onde contribuiremos para a construção de relações de convivências e de suas identidades familiares e comunitárias constituindo formas de apoio coletivo entre famílias em situação de vulnerabilidade social.

Elencaremos algumas ocorrências relacionadas especialmente aos ciclos de vida, como a infância, a adolescência e vida adulta e a velhice:

- Violência doméstica;
- Sobrecarga da cuidadora familiar;
- Conflitos geracionais;
- Violência de gênero;
- Etarismo;
- Identidades estigmatizadas;
- Discriminação negativa;
- Apartação

Através da formação de rodas de conversas, abordaremos os principais espaços e momentos de convivência e integração ao longo de nossas vidas, para isso abordaremos os seguintes pontos:

- **A família.** Âmbito inicial de socialização e no qual aprendemos os primeiros hábitos de convivência. Daí ser muito importante, e às vezes determinante, para os modelos de convivência que aprendemos e que flutuam muito em função de distintas variáveis, como o ideal de convivência e de educação dos pais; tipo de relações entre eles e com os filhos, e destes entre si; valores que são fomentados e impostos; compromisso social dos pais e sua situação laboral; qualidade das relações afetivas; hábitos culturais; forma consciente de assumir a paternidade ou a maternidade etc.

Todas essas variáveis determinam certas orientações no modelo de convivência. Assim, mais do que falar da família, há que se falar de famílias, diferentes em sua composição, situação, relações entre seus membros etc.

- **O grupo de iguais.** Outro âmbito de socialização de grande importância, em idades cada vez menores. Tradicionalmente, a incidência desta variável situava-se a partir da adolescência, mas sua ocorrência vem baixando para idades mais precoces, por conta dos tipos de relações sociais que vivemos.
- **Os meios de comunicação.** Têm forte incidência nos modelos de convivência, particularmente a televisão. É conhecido por todos o elevado número de horas que, diariamente, meninos e meninas passam diante do televisor, e a enorme influência que seu conteúdo exerce em determinados comportamentos, valores e relações sociais.
- **Espaços e instrumentos de lazer.** Crianças e adolescentes conformam seus valores e modelos de convivência na interação e nas escolhas que estabelecem com os espaços e os instrumentos de lazer.



Espaços que, em nossos tempos, são dominados por grandes centros comerciais, com a consequente cultura consumista que implicam, e instrumentos como videogames, revistas, internet, determinadas letras de músicas etc. Boa parte deles transmite práticas e valores consumistas, violentos, discriminatórios etc.

- **Contextos político, econômico e cultural dominantes.** Todos os âmbitos anteriores se dão e interagem, no micro ou no mais global dos planos médio e macro, em um determinado contexto político, econômico, social e cultural. Desse modo, a convivência está inexoravelmente condicionada pelo contexto sociopolítico, ao mesmo tempo em que este está condicionado por ela. Em consequência, as condições sociais, econômicas e culturais nas quais vivemos incidem, de uma forma ou de outra, nos tipos de convivência. São cada vez mais escassos os espaços para exercer o direito a uma autêntica cidadania, a uma convivência democrática, conduzindo-nos a um sistema de democracia formal mercantilizada e televisionada, com setores da população vivendo totalmente excluídos do estado de direito e da convivência democrática. Neste cenário, ao invés de cidadãos, querem nos converter em meros espectadores-clientes, substituindo o viver pelo consumir, o decidir pelo delegar.

Desenvolvendo com os participantes do Projeto Renovar TransforAmar os conceitos e práticas fundamentais da Inteligência Emocional, abordando a:

- Autoconsciência – capacidade de reconhecer as emoções e sentimentos;
- Autorregulação – capacidade de lidar com as próprias emoções e sentimentos;
- Automotivação – capacidade de se motivar e de se manter motivado;
- Empatia – capacidade de enxergar as situações pela perspectiva dos outros;
- Habilidades sociais – conjunto de capacidades envolvidas na interação social;

Com as ações ofertadas, visamos integrar e informar estas crianças e famílias, potencializando seu poder de decisão e escolhas, suas habilidades, talentos, inserindo as nas redes de proteção social para com isso extinguir e minimizar as ocorrências de situações de riscos e vulnerabilidade social, renovando nessas famílias, suas perspectivas de sucesso e ascensão familiar, contribuindo para o seu bem-estar social.

#### **Ações de Prevenção Secundária:**

No desenvolvimento das ações primárias, teremos o olhar das profissionais de psicologia Social presentes nas diversas atividades que serão ofertadas ao longo do projeto, desta forma, ao final de cada ação, ou em momentos determinados, estaremos nos reunindo em equipe para discussão e levantamento das demandas observadas.

Seja nos momentos com as crianças, onde podemos ter outras observações e situações levantadas, ou nos encontros familiares, onde após o término dele, muitas famílias vêm nos procurar em particular para falar sobre uma determinada situação.

Para estes momentos realizaremos uma ação mais direcionada, identificando demandas que visem à proteção e à garantia do direito da criança e adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual, institucional, bullying, dependência do uso de telas e outras, através de intervenções coletivas e individuais nos grupos e subgrupos de crianças, no grupo familiar, visando o fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários.



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

Realizando encaminhamentos e acompanhamentos de atendidos e famílias que nos procuraram ou aquelas que identificamos em situação de risco pessoal e/ou social e/ou que já estejam sob maus-tratos, acionando a rede de proteção do território, para que aconteça a atenção integral em consonância com os fluxos já estabelecidos pelas políticas públicas, propondo formas para evitar que atos de violência aconteçam ou se repitam.

**Encontros Temáticos** com as famílias de nossos atendidos e acesso aberto a comunidade, onde traremos em pauta Cultura de Paz, Metodologias para Resolução de Conflitos e Os Impactos resultantes da Pandemia do Covid-19, também com profissionais convidados e atuante neste contexto social, trazendo em roda de conversa os trabalhos e as experiências de forma informativa e orientativa.

**Carga Horária semanal:** 4 horas Dia - 20 Horas Semanal

**Segunda Feira – 12:00 as 16:00**

Ação Primária – 12:00 as 14:00

Ação Secundária – 14:00 as 16:00

**Terça a Sexta-Feira – 08:00 as 12:00**

Ação Primária – 08:00 as 10:00

Ação Secundária – 10:00 as 12:00

**Profissional Responsável pelo Projeto:** 1 Psicóloga Social – Contratação Via FUNCAD

**Diretriz norteadora desta atividade:**

- V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.
- VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.

**ATIVIDADE 2: Espaço do Saber- Um olhar sobre o Futuro. Os novos Espaços de Conhecimentos.**

Sempre tivemos os ambientes educacionais como detentores dos processos de aprendizagem, cabe a educação a obrigação de transferência dos códigos linguísticos e matemáticos e os demais componentes curriculares obrigatórios dos ensinos fundamentais, médios e superiores.

Contudo a sociedade global passa por grande transformação, oriundo do progresso tecnológico, do processo de globalização ou internacionalização do espaço mundial, da urbanização, e principalmente de novas tecnologias e espaços de conhecimentos, tornando o espaço educacional não mais como o único detentor de conhecimentos e tecnologias.

Desta forma repensamos as formas de ensinar e principalmente os espaços de aprendizagem, os equipamentos, os recursos materiais, tornando todos os momentos e espaços como oportunidades de compartilhar novos conhecimentos, seja através das redes sociais, tela do celular, computadores, da televisão ou da tela de um cinema.

O estímulo e o apoio à melhoria da aprendizagem escolar de todas as crianças devem perpassar a proposta socio pedagógica, reconhecendo as aprendizagens escolares como fundamentais, se associando-as às aprendizagens socioeducativas.



No trabalho junto a esse público é importante conciliar a garantia e o valor de duas frentes: a do acesso, permanência e sucesso na escola e a da circulação e ampliação do universo relacional e cultural onde os serviços socioeducativos têm papel relevante. Em ambas, o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar são fundamentais para fertilizar a convivência e devem ser exercitados e discutidos.

A participação da criança no processo de construção e reavaliação dos combinados permite a compreensão da função das regras. O exercício da escuta e da capacidade de fazer-se entender permite uma comunicação com menos ruídos. O produto desse trabalho é, sem dúvida, a facilitação da convivência social.

Visando promover em nossas crianças, adolescentes, famílias e comunidade a capacidade de entendimento e discernimento sobre as garantias de Direitos, conduziremos os mesmos para o desenvolvimento de competências, autonomias, auxiliando os adquirirem práticas e posturas que auxiliem a expressividade oral e escrita, as relações interpessoais contribuindo para seu crescimento, e principalmente dando apoio as crianças visando seu ótimo rendimento e sua permanência na rede escolar.

Através das atividades ofertadas, conduziremos os mesmos para um momento de reflexão perante o olhar consciente sobre o futuro que cada criança, adolescente e família almeja, e de que forma está se preparando a este futuro, seus objetivos, seus sonhos, seus desafios e suas fraquezas.

Estimulando nesses atores a participação na vida pública do território e desenvolvendo competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo.

Quando falamos em cidadania, geralmente nos referimos tanto ao acesso a direitos sociais, políticos e culturais, que foram historicamente legitimados, quanto ao exercício da criatividade para ampliar o leque de direitos.

A Cultura de paz e convivências, se faz com disposição às mudanças sociais e estruturais, com os direitos humanos respeitados, com valores como a solidariedade, justiça, fraternidade fazendo parte do dia a dia familiar e comunitário.

Respeitando e prevalecendo os principais direitos estabelecidos nos documentos legais, mas principalmente tendo os deveres como premissas em nossas ações diárias, e entendendo a importância dos direitos e deveres para efetivação de nossa cidadania.

Queremos uma sociedade justa, pois percebemos atualmente vários pontos negativos em nossa Sociedade, tais como: distribuição injusta de renda, privilégios para alguns, falta de justiça para outros, discriminação contra raça, credo, sexo, cor, condição financeira, porte físico, necessidades especiais.

Para reverter o quadro atual acreditamos na formação de cidadãos, sujeitos capazes de lutar por seus direitos tendo consciência de seus deveres e demonstrando-se pessoas responsáveis, solidárias e comprometidas com o meio no qual estão inseridas, “capazes de pensar globalmente e agir localmente”.



**Carga Horária semanal:** 6 horas Dia - 30 Horas Semanal

**Segunda Feira – 10:00 as 16:00**

Ação Direta com o Público – 10:00 as 11:00 ( Público Manhã)

Planejamento e Alinhamento das Ações – 12:00 as 13:00

Ação Direta com o Público – 12:00 as 16:00 ( Público Tarde)

**Terça a Sexta-Feira – 07:00 as 13:00**

Acolhida e acompanhamento Café - Público Manhã – 07:00 as 08:00

Ação Direta com o Público – 08:00 as 11:00

Planejamento e Alinhamento da Ação – 11:00 as 13:00

**Profissional Responsável pelo Projeto:** 1 Pedagoga – Contratação Via FUNCAD

**ATIVIDADE 3: CORPO EM MOVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO.**

**Diretriz norteadora desta atividade:**

- **V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

As brincadeiras coletivas e recreativas, a prática de atividades culturais são construtos do homem, e fazem parte da formação ético-estética desde nossa infância.

São meios de desenvolvimento da consciência gregária e solidária, um aprender a ser com potencialidades de contrapontos a violências.

São nessas relações de grupos e formação de equipe que construímos nossas primeiras relações de convivências, nossas regras de relacionamentos e nossos principais vínculos.

Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso às práticas culturais.

A liberdade de desenvolver capacidades físicas, intelectuais, culturais e morais por meio da cultura serão garantidas através do Projeto Renovar Promovendo a Paz.

Um dos objetivos do Projeto Renovar Espalhando a Paz é ofertar a crianças, adolescentes, famílias e comunidade, alcançarem uma qualidade de vida desejável através da cultura.

Isso pode ser obtido pelo desenvolvimento e pela promoção de valores, atitudes, conhecimentos e aptidões por meio do desenvolvimento pessoal, social, físico, emocional e intelectual.

Para isso promoveremos dentro desta atividade, temas que atendam integralmente o desenvolvimento físico e intelectual de seus participantes, ofertando para isso ações que promovam a:

- Atividades Culturais que possibilitem a ampliação do universo informacional, artístico, cultural estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, promovendo nestes a participação e envolvimento em ações e eventos culturais no território; com apresentações culturais em unidades escolares, outras entidades e locais privados.
- Realização de eventos internos, tais como apresentações artísticas nos momentos de festividades e eventos em especial, promovendo e fomentando a produção artísticas de nosso público.
- Divulgação e promoção das principais ações culturais que ocorrerão ao longo do Projeto em nosso município fomentando a participação familiar, através de divulgação via redes sociais da entidade e convite encaminhado as famílias via WhatsApp proporcionando acesso aos principais eventos culturais em destaque.
- Atividades informacionais visando a aquisição de postura e consumo consciente sobre alimentação saudável e orgânica, prevenção do sobrepeso e obesidade infantil, fomentando as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
- Promover atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

**Carga Horária semanal:** 6 horas Dia - 30 Horas Semanal

**Segunda Feira – 10:00 as 16:00**

Ação Direta com o Público – 10:00 as 11:00 ( Público Manhã)

Planejamento e Alinhamento das Ações – 12:00 as 13:00

Ação Direta com o Público – 12:00 as 16:00 ( Público Tarde)

**Terça a Sexta-Feira – 07:00 as 13:00**

Acolhida e acompanhamento Café - Público Manhã – 07:00 as 08:00

Ação Direta com o Público – 08:00 as 11:00

Planejamento e Alinhamento da Ação – 11:00 as 13:00

**Profissional Responsável pelo Projeto:** 1 Educador de Recreação – Contratação Via FUNCAD.

#### 6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

**BAIRROS A SEREM ATENDIDOS:**

Campolim	Jardim Bertanha	Jardim Refugio	Quintais do Imperador
Central Parque	Jardim Capitão	Jardim Santa Barbara	Vila Assis
Chácaras Reunidas São Jorge	Jardim Eucalipto	Jardim São Carlos	Vila Barão
Guadalajara	Jardim Guarujá	Jardim São Marcos	Vila Fiori
Ipanema das Pedras	Jardim Magnólia	Jardim São Paulo	Vila Guimarães
Ipiranga	Jardim Nova Manchester	Jardim Simus	Vila Haro
Jardim Americano	Jardim Novo Mundo	Jardim Tatiana	Vila Jardini
Jardim Pagliato	Parque Santa Isabel	Jardim Vera Cruz	Wanel Ville V
Jardim Piazza Di Roma	Pq. Eucaliptos	Júlio de Mesquita	

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111 Pq. Santa Isabel – Região Oeste de Sorocaba.

#### 7. BENEFICIÁRIOS

**7.1. Beneficiários Diretos (especificar): 120 Crianças e Adolescentes.**

**7.2. Beneficiários Indiretos (especificar): Famílias e Comunidade em Geral.**

#### 8. METODOLOGIA

**ATIVIDADE 1: Círculo de Sabedoria – Espaços de Convivências e Integração.**

Para promoção desta atividade, contrataremos uma psicóloga social que estará a frente das ações primárias, para complementação e apoio as ações secundárias, teremos o apoio de mais uma psicóloga social que já se encontra contratada pela entidade.

As duas psicólogas estarão a frente dos grupos de segunda a sexta feira, grupos estes agrupados de acordo com o perfil adequado ao tema/ conteúdo aplicado. Os grupos serão divididos de acordo com a faixa etária aproximada. Respeitando a construção, a idade física e mental de cada criança, percebe-se, que para atingir um melhor entendimento, as atividades/grupos deverão se enquadrar a cada faixa etária.

Os grupos etários serão direcionados para salas preparadas e com toda infraestrutura áudio visual necessária para aplicação dos conteúdos.

Desta forma conduzindo os mesmos as reflexões e práticas inseridas em cada tema abordado visando a assimilação dos valores e ensinamentos propostos, influenciando nas tomadas e mudanças de postura ao longo do projeto.

Teremos subgrupos compostos por crianças previamente identificadas com determinadas demandas, onde realizaremos um trabalho mais profundo (Ação secundária), começando pelas crianças e abrangendo as famílias em determinados encontros realizados.

Caberá a psicóloga contratada, através de acompanhamento e reunião com toda equipe envolvida, visando a real efetivação dos objetivos e metas estabelecidas, realizar o controle de Frequências e demandas;

Articulação com Rede e parcerias para planejamento dos encontros temáticos, visando à preparação, divulgação e execução;

Realização de encaminhamentos e acionamento da rede, visando a atenção integral as crianças e famílias garantindo acesso e permanência nos serviços.

Avaliação e Monitoramento da execução do projeto;

Elaboração de Relatório mensal para prestação de contas.

## **ATIVIDADE 2: Espaço do Saber – Um olhar sobre o Futuro. Os novos Espaços de Conhecimentos.**

Estaremos nesta atividade com o acompanhamento de uma pedagoga, com experiência na área, proporcionando aos envolvidos, que explorem suas habilidades e capacidades, preparando os para o exercício pleno da cidadania e a qualificação ao mundo do estudo.

As atividades do “Espaço do saber – Um olhar sobre o futuro” tem como objetivo, um momento em que possam executar os afazeres escolares, pesquisas, trabalhos, momentos de estudos para as avaliações escolares e estímulos para com as responsabilidades com os estudos.

Nossa proposta é desenvolver atividades a partir de temas disparadores (músicas, poesias, livros paradidáticos ou algum acontecimento de relevância na vida diária) que nos traga uma reflexão; proporcionando, aos envolvidos, um momento em que possam contribuir para os estudos.

Serão trabalhados temas que colabore para o desenvolvimento integral, aplicando nas atividades o conhecimento de nossa Língua Portuguesa, pois a psicologia nos permite compreender que o decréscimo do egocentrismo possibilita que a criança assimile o ponto de vista de outra pessoa, chegando, assim, à verdadeira comunicação e à absorção da cultura grupal.

Organizando atividades de Cultura e Cidadania relativas as datas comemorativas; Esclarecimento referente às Instituições da Rede de Apoio presentes no município; “Roda de Conversa” como mediação para exposição e esclarecimento referente aos tópicos desenvolvidos; Instigando o hábito de ler e o prazer pela leitura; Realização de Leitura imagética (livros sem textos); Pílulas Poéticas, vídeos e músicas (planejado de acordo com a faixa etária); Trabalhando a leitura com temas transversais enfocando a paz e o respeito à diversidade;



Através do desenvolvimento de atividades textuais, audiovisuais, estimular na criança o prazer da descoberta e da aquisição do conhecimento, desenvolvendo a capacidade de aprender à aprender e o entendimento das múltiplas competências socioemocionais.

Porém muitas situações de âmbito cognitivo, emocional, sociocultural comprometem o processo educacional fazendo-se, assim, necessário uma reflexão constante referente aos desafios a serem enfrentados para que todos possam viver integralmente cada etapa e que nossas crianças e adolescentes possam tornar-se “sujeito ativo” de sua aprendizagem.

Temos como meta criar um ambiente onde todos se sintam valorizados diante das diferenças, partindo do pressuposto de que buscamos transformar as dificuldades encontradas em um processo contínuo em que sejam valorizados o respeito, a participação, a criatividade, a amizade, a sensibilidade, a iniciativa, a pesquisa, o questionamento e as descobertas; contribuindo para o desenvolvimento integral de nossas crianças.

### **ATIVIDADE 3: CORPO EM MOVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO.**

Para execução desta atividade contrataremos um profissional envolvidos com a prática Recreativa e Lúdica.

O profissional de práticas Recreativa e Lúdica estará realizando com todos os envolvidos, ações que englobem as diversas vertentes do brincar, do lúdico, das habilidades artísticas, desde música, dança, teatro, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, realização de eventos internos e externos, estimulando a participação em eventos culturais promovidos no território, disponibilizando para todos em espaço de grande circulação, agenda e informativos culturais, estimulando a participação de todos em espaços culturais.

Desta forma ao abordamos com nossas crianças, adolescentes e famílias os aspectos culturais, transformaremos suas vidas através destas práticas e desenvolvendo novos valores e novos olhares, novas sensações, para que possam descobrir o prazer de se deliciar com outras formas de manifestação culturais, outros arranjos na maneira de se praticar e/ou assistir a apresentações artísticas.

#### **ATIVIDADE 3.1- O Jogar e Brincar como forma de Aprendizagem.**

Esta atividade será realizada durante todos os meses do Projeto Renovar Espalhando a Paz, porém nos meses de julho e janeiro devido ao recesso escolar, promoveremos entre os participantes, jogos recreativos, brincadeiras lúdicas e gincanas.

Visando através destas atividades proporcionar a seus envolvidos outras formas de aprendizagem e a ampliação do repertório artístico e cultural de nossas crianças.

Para esta ação, todos os profissionais estarão empenhados na realização de atividades de cunho recreativos e lúdicos, tornando este momento oportunidade de interação entre os participantes.

Através de gincanas, jogos coletivos e jogos vinculados ao esporte, explorando com estas ações situações de cooperação, de estratégias de equipes, práticas e ampliação do universo informacional, cultural e social.

É através destes momentos lúdicos e recreativos que as crianças observam, exploram, elaboram hipóteses, compreendendo o mundo em que vivem e contribuem para resolver situações de conflitos no seu cotidiano.

O jogo oferece também a criança, a relação com o limite, com as regras, com o certo o errado e com a forma de como devem lidar com as leis e regras estabelecidas por eles em determinados momentos. O jogo represente forma de inclusão no grupo social pela qual aprende a ouvir e a considerar o ponto de vista do outro, a ganhar, a perder e a respeitar regras na construção da vivência em grupo.

### 9. METAS DO PROJETO

#### 9.1. Descrição das Metas:

- 1- Ofertar as 120 crianças e suas respectivas famílias e comunidades inseridas no Projeto Renovar Espalhando a Paz um espaço de promoção e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos e a proteção e garantia de direito.
- 2- Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
- 3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- 4- Fomentar e estimular os participantes do Projeto Renovar TransforAmar para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para o bem-estar social, repensando o modelo de sociedade.

### 10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores poder ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade.

Meta (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
<b>Meta 1</b>	Participação e Acompanhamento da vida social destas famílias através de prontuários e atendimentos realizados.	Número de atendimentos realizadas as famílias de acordo com as demandas apresentadas.	Relatórios de acompanhamento mensais e atendimentos realizados. Relatórios fotográficos. Listas de frequências
<b>Meta 2</b>	Acompanhamento perante as demandas comportamentais dos atendidos.	Número de ocorrências decorrentes de conflitos gerados pela convivência e socialização.	Relatórios de acompanhamento mensais e atendimentos realizados mediante demandas de conflitos.
<b>Meta 3</b>	Acompanhamento perante as atividades ofertadas e o rendimento de cada participante nas atividades ofertadas.	Número de participação, acompanhamento e evolução de cada usuário nas atividades ofertadas.	Relatórios de acompanhamento mensais e lista de participação nas atividades realizadas ao longo do mês.
<b>Meta 4</b>	Acompanhamento perante as atividades ofertadas e o rendimento de cada participante ao longo do projeto.	Garantir a permanencia dos usuários inseridos na rede de ensino do município;	Apresentação de Boletim Escolar com frequência e Rendimentos escolares.



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280  
Fone: (15) 3221-4970 [www.monteirolobatosorocaba.org.br](http://www.monteirolobatosorocaba.org.br)

#### **ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL (opcional)**

A execução do **Projeto Renovar TransforAmar** promoverá a todos que participarem assiduamente uma oportunidade única para vivenciarem uma proposta onde reafirmamos um pacto de compromisso entre seus participantes para a promoção da cultura de paz e metodologias de resolução de conflitos e a Garantia de Direitos perante as consequências da pandemia do Covid-19.

Com atividades e conteúdos aqui propostos, formaremos uma rede de proteção, garantindo a todos os seus participantes, espaços de convivência, o desenvolvimento do protagonismo entre seus participantes, realizando uma integração indispensáveis entre os níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, através das articulações em rede, formaremos uma articulação com os principais serviços de nosso município, tais como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, GCM, entre outros órgãos e profissionais, que possam através de uma palestra, estarem apresentando e informando as nossas famílias os principais meios para assegurar o acesso a benefícios socioassistenciais, bem como os demais direitos sociais civis e políticos a que todos temos por direito.

O **Projeto Renovar TransforAmar** ofertará uma experiência inovadora a todos os seus envolvidos, visando o desenvolvimento de potencialidade e ampliação do universo informacional, garantindo a convivência saudável nos grupos, administrando de forma pacífica os conflitos, compartilhando com os demais, outros modos de pensar, de agir, de falar e de atuar em prol a uma sociedade mais pacífica.

Criando em todos os seus participantes uma postura mais consciente e preventiva frente as diversas vulnerabilidades sociais e as variadas violações de direitos, inerente em nossa sociedade, que envolvem diretamente não só a crianças, mas toda sua família e comunidade.

Nesse sentido o **Projeto Renovar TransforAmar** potencializa o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade no qual está criança se insere.



12. Recursos humanos				
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)	
Psicóloga Social	<p>Realizar com os profissionais envolvidos no Projeto Renovar TransforAmar o planejamento das atividades a serem executadas de acordo com plano de trabalho adequando e conduzindo os conteúdos de acordo com faixa etária dos grupos, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação.</p> <p>Desenvolver com os grupos as temáticas estabelecidas em plano de trabalho, adequando e conduzindo os conteúdos de acordo com faixa etária dos grupos, realizar as articulações com todos os convidados que estarão nos grupos e encontros familiares e comunitários complementando e fortalecendo os conceitos e temáticas abordadas ao longo do mês.</p> <p>Realizar acompanhamento audiovisual das ações, para registro das atividades e frequências.</p> <p>Realizar reuniões periódicas com os responsáveis pela execução do serviço para alinhamento de estratégias, metas e levantamento de demandas comportamentais.</p> <p>Realizar a identificação de demandas nos momentos de execução das ações, acompanhando juntamente com os demais profissionais, situações que demandem mais atenção e acompanhamento.</p> <p>Alinhar com Psicóloga da entidade, contatos com famílias, visando a realização de encontros onde abordaremos situações apontadas, e se necessário já realizando os encaminhamentos a rede de proteção do município.</p> <p>Realização de Prestações de contas mensais na elaboração de relatórios.</p> <p>Articular parcerias, ações intersetoriais e de integração do serviço.</p> <p>Articulação com Rede e parcerias para planejamento dos encontros temáticos, visando à preparação, divulgação e execução.</p>	100 horas	CLT	



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Sorocaba/SP – CEP 18.052-280

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 –  
Fone: (15) 3221-4970 [www.monteirolobatosorocaba.org.br](http://www.monteirolobatosorocaba.org.br)

<b>Pedagoga</b>	Proporcionar aos envolvidos, um momento em que possam complementar os estudos através do desenvolvimento de atividades textuais, audiovisuais, que explorem suas habilidades e capacidades, preparando os para o exercício pleno da cidadania e a qualificação ao mundo do estudo.	150 Horas	CLT
<b>Oficineiro(a) Cultura</b>	O profissional de práticas Culturais estará realizando com todos os envolvidos, ações que englobem as diversas vertentes artísticas, desde música, dança, teatro, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades artísticas, realização de eventos culturais internos, estimulando a participação em eventos culturais promovidos no território, disponibilizando para todos em espaço de grande circulação, agenda e informativos culturais, estimulando a participação de todos em espaços culturais.	150 Horas	CLT

**13. Materiais Permanentes**

Os materiais permanentes a serem utilizados na execução do Projeto Renovar TransforAmar serão de responsabilidade da entidade executora, sendo os mesmos uma contrapartida da entidade.

**14. Demonstração da Vinculação entre realidade objeto da parceria, atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas**



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Sorocaba/SP – CEP 18.052-280

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 –  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

<b>Meta</b>	<b>Atividades relacionadas à meta</b>	<b>Prazo por atividade</b>	<b>Materiais relacionados à meta</b>	<b>Prazo para conclusão da meta</b>
Especificação da Meta 1: Ofertar as 108 crianças e suas respectivas famílias e comunidades inseridas no Projeto Renovar TransforAmar um espaço de aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos; Garantia de direitos.	Atividade 1	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Materiais de papelerias diversos tais como sulfites, cartolinas. Sistema de recursos áudio visuais (Computador/Projektor/Sistema de Som	Período de avaliação dos resultados alcançados Trimestralmente: Junho 2023 Setembro 2023 Dezembro 2023 Conclusão da meta: Fevereiro 2024.
	Atividade 2	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	
	Atividade 3 Atividade 3.1	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	
Especificação da Meta 2: Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar	Atividade 1	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Materiais de papelerias diversos tais como sulfites, cartolinas. Sistema de recursos áudio visuais (Computador/Projektor/Sistema de Som	Período de avaliação dos resultados alcançados Trimestralmente: Junho 2023 Setembro 2023 Dezembro 2023 Conclusão da meta: Fevereiro 2024.
	Atividade 2	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	
	Atividade 3 Atividade 3.1	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	



**projeto  
renovar**

Lar Escola  
Monteiro Lobato  
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Sorocaba/SP – CEP 18.052-280

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 –  
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

Especificação da Meta 3:  Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.	Atividade 3 Atividade 3.1	Março de 2023 a Fevereiro de 2024..	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	Período de avaliação dos resultados alcançados Trimestralmente: Junho 2023 Setembro 2023 Dezembro 2023 Conclusão da meta: Fevereiro 2024.
Especificação da Meta 4: Fomentar e estimular os participantes do Projeto Renovar TransforAmar para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Atividade 1	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Materiais de papelerias diversos tais como sulfites, cartolinas. Sistema de recursos áudio visuais (Computador/Projektor/Sistema de Som	Acompanhamento Trimestral após usuário entrar ao Projeto.
	Atividade 2	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	
	Atividade 3 Atividade 3.1	Março de 2023 a Fevereiro de 2024.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	

Ricardo Aparecido Campos  
Coordenador Projeto Renovar

Cristiane Inácio dos Santos  
Assistente Social  
CRESS 61820

71.492.318/0001-85

Lar Escola Monteiro Lobato  
de Sorocaba

Rua Antonio Aparecido Ferraz 1111  
Itangá - CEP 18052-280

SOROCABA / SP

Luiz Henrique Alves  
Presidente



projeto  
renovar

### LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 13052-280  
www.monteirolobato.org.br Fone: (15) 3221-4970

Projeto FUNCAD 2023/2024	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL												
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>23.598,72</b>
Salários e ordenados - Psicólogo 100hs/mês	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	18.060,00
INSS	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	R\$ 148,62	1.783,44
PIS													-
Férias													-
13º salário													-
FGTS	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	R\$ 148,26	1.779,12
Dissídio Coletivo													-
Vale transporte													-
Outros: vale alimentação	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	1.976,16
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMBUSTÍVEL - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>1.966,56</b>	<b>23.598,72</b>

\* Salários e ordenados (saldo de salário, he, adic. Not, farmacia, convênio médico)

**LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 13253-280  
www.monteirolobatosorocaba.org.br Fone: (15) 3221-4970

Projeto <b>FUNCAD 2023/2024</b>	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL												
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>17.712,36</b>
Salários e ordenados - Monitor de recreação 150hs mês	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	<b>13.116,00</b>
INSS	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	R\$ 106,41	<b>1.276,92</b>
PIS													-
Férias													-
13º salário													-
FGTS	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	<b>1.343,28</b>
Dissídio Coletivo													-
Vale transporte													-
Outros: vale alimentação	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	<b>1.976,16</b>
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMBUSTÍVEL - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>1.476,03</b>	<b>17.712,36</b>

\* Salários e ordenados (saldo de salário, he, adic. Not, farmacia, convênio médico)

**LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 - CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 - Sorocaba/SP - CEP 13052-280  
www.monteirolobatosorocaba.org.br Fone: (15) 3221-4970

Projeto FUNCAD 2023/2024	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL												
	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.475,21	1.321,61	17.548,92
Salários e ordenados - Pedagogo 160hs mês	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 998,40	13.670,40
INSS	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	R\$ 46,59	559,08
PIS													-
Férias													-
13º salário													-
FGTS	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	R\$ 111,94	1.343,28
Dissídio Coletivo													-
Vale transporte													-
Outros: vale alimentação	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 164,68	1.976,16
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GENEROS ALIMENTICIOS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>UTILIDADES PUBLICAS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMBUSTIVEL - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizado - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FINAL</b>	1.152,00	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	559,08

\* Salários e ordenados (saldo de salário, he, adic. Not. farmacia, convênio médico)



projeto  
renovar

### LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 - CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 - Sorocaba/SP - CEP 13051-280  
[www.monteirolobatosorocaba.org.br](http://www.monteirolobatosorocaba.org.br) Fone: (15) 3221-4970

Projeto FUNCAD 2023	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL												
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.764,20</b>	<b>58.860,00</b>
Salários e ordenados	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.596,40	<b>44.846,40</b>
INSS	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	R\$ 301,62	<b>3.619,44</b>
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
13º salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
FGTS	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	R\$ 372,14	<b>4.465,68</b>
Dissídio Coletivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Vale transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Outros: vale alimentação	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	R\$ 494,04	<b>5.928,48</b>
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>													
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal</b>													
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal</b>													
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>													
<b>LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal</b>													
<b>UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMBUSTÍVEL - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado - Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.917,80</b>	<b>4.764,20</b>	<b>58.860,00</b>



projeto  
renovar

**LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 13052-280  
[www.monteirolobato.sorocaba.org.br](http://www.monteirolobato.sorocaba.org.br) Fone: (15) 3221-4970

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2023



Luiz Henrique Alves  
Presidente



Carlos Hingst Corrêa  
1º Tesoureiro



Ricardo Aparecido Campos  
Coordenador de Projeto



Sandra Cândido da Silva Souza  
Analista Administrativo

Luiz Henrique Alves  
Presidente

Luiz Henrique Alves  
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

(Processo Adm. Nº 2022/5746)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio do Fundo da Criança e do Adolescente – FUNCAD, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.999.107/0001-98, neste ato representado pela Presidente Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz, Casada, portadora do RG: 58.████████-9, CPF: 059████████-01 vem firmar Colaboração com a LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO.

LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO, Organização Não Governamental inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1111, Pq. Santa Isabel, Sorocaba/SP, representada neste ato por seu dirigente, o Sr. Luiz Henrique Alves, portador do RG: 5████████-8 e do CPF: 794.████████-34.

O presente Termo de Colaboração tem por fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal CMDCA nº 8.627/2008, devendo o serviço ser executado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei Federal nº 8.069/1990, e o Edital CMDCA nº 06/2021.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS METAS:

1.1. Em razão do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, a Organização Não Governamental a vigência da parceria, as ações previstas no Projeto, aprovado e classificado pela Comissão de Seleção de Projetos e contemplado no Edital CMDCA nº 06/2021, tendo como meta o desenvolvimento do Projeto "TRANSFOR AMAR", sob o valor total de R\$58.860,00.

Organização: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO

Projeto: "TRANSFOR AMAR"

1.2. O Projeto referido no caput é parte integrante do presente Termo de Colaboração.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo vigorará a partir de 01 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

2.2. Tendo em vista que o presente Termo de Colaboração foi celebrado no período de pandemia, onde todas as ações estão regulamentada pelos Decretos Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020 e Municipal nº 25663/2021, fica a critério do colegiado deste CMDCA, deliberar sobre qualquer instrução normativa ou orientação a respeito da parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil e o CMDCA.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPASSES

3.1. O CMDCA repassará à Organização Não Governamental, para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, os valores correspondentes à Planilha Orçamentária que será creditada em conta bancária da Organização aberta especificamente para esse fim no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo recibo de depósito valerá como quitação.

3.2. No caso de o depósito do recurso ocorrer em outra conta-corrente já cadastrada na Secretaria da Fazenda do Município, que não a informada para atender ao objeto deste Termo de Colaboração, fica a Organização Não Governamental desde já, ciente da obrigatoriedade de realizar a transferência para a conta-corrente específica em Banco Público oficial, sendo vedada a movimentação de quaisquer outros recursos na referida conta.

3.3. Os valores que serão repassados a Organização são oriundos da seguinte fonte de recurso:

Fundo da Criança e do Adolescente - FUNCAD, inscrito no CNPJ: 17.999.107/0001-98  
Banco do Brasil - AG: 2923-8 / CC: 34.677-2.

I - Valor total do repasse: R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).

II - O primeiro repasse ocorrerá após assinatura do presente Termo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 4.1. O CMDCA deverá:

I - Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria bem como o (s) atendimento (s) realizado (s) pela ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, por meio de visitas in loco e solicitação de documentos.

II - Analisar e aprovar a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais alterações, as Instruções do TCESP nº 01/2020 e com as demais condições do Edital CMDCA nº 06/2021, aceitando-as ou rejeitando-as.

III - A Administração Pública emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e o submeterá à Comissão de Monitoramento dos Projetos FUNCAD, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da Prestação de Contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

IV - Efetuar o repasse de verbas em conformidade com a proposta classificada e homologada em Edital CMDCA nº 06/2021 e desde que devidamente executado o serviço.

#### 4.2 O Gestor Contratual deverá:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

II - Informar seu superior hierárquico a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - Emitir Parecer Técnico Conclusivo da análise da Prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a cláusula antecedente.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização Não Governamental em relação às obrigações deste Termo de Colaboração ou em caso de a Organização deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo CMDCA até a efetiva regularização dependendo de análise para liberação do repasse retroativo.

§1º - Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências previstas na Legislação Vigente.

§2º - Deverá manter em seu sítio oficial na internet a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

### 4.3 A Organização Não Governamental deverá:

I - Executar as ações em consonância com os objetivos e indicativos metodológicos específicos nos termos do Edital CMDCA nº 06/2021, no presente Termo de Colaboração e das Legislações pertinentes.

II - Elaborar, organizar e manter prontuários individuais atualizados dos usuários, com registros sistemáticos que incluam dados de histórico de vida, informações pertinentes ao serviço, e o trabalho desenvolvido.

III - Prestar ao CMDCA todas as informações e esclarecimentos solicitados durante a execução da colaboração.

IV - Participar das reuniões de monitoramento e avaliação, gestão operacional e capacitações.

V - Comunicar imediatamente ao CMDCA, por meio oficial todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e de constituição da diretoria.

VI - Comunicar por meio de ofício com antecedência de 20 (vinte) dias eventuais pretensões de alterações nas ações, grupos ou forma de execução do objeto pactuado, que será objeto de análise do Colegiado deste CMDCA.

VII - Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, na consecução do objeto da parceria em consonância com o descrito no Projeto aprovado e com a planilha orçamentária.

VIII - Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade naquilo que tange as contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pelo Fundo da Criança e do Adolescente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

- IX - Manter conta-corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo CMDCA, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, informando ao Conselho o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas transferências bancárias para contas diversas da cadastrada.
- X - Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se as operações de mercado aberto e lastreados em títulos da dívida pública.
- XI - Efetuar os pagamentos das despesas, com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Colaboração.
- XII - Prestar contas obedecendo aos prazos e condições assinalados pelo CMDCA e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da Prestação, sob pena de suspensão dos repasses.
- XIII - Devolver ao Fundo da Criança e do Adolescente, eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, por meio de Recibo de Devolução, disponibilizado pela Secretaria da Fazenda, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução nos moldes da Prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;
- XIV - Não repassar nem redistribuir a outras Organizações Não Governamental, ainda que de Assistência Social, os recursos oriundos da presente parceria;
- XV - Não contratar ou remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo de comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XVI - Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas;
- XVII - Os bens remanescentes (de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, a ele não se incorporam), uma vez adquirido com recursos do FUNCAD poderão, a critério do CMDCA, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo Termo e na Legislação vigente.
- XVIII - Permitir o livre acesso dos Conselheiros, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- XIX - Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente órgão ou entidade da Administração Pública Municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- XX - Durante a vigência da parceria, dar atendimento continuado aos beneficiários, não sendo permitida a interrupção de funcionamento do serviço.
- §1º - Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

§2º - É de igual responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do CMDCA sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR RECEBIDO

5.1. A Organização deverá elaborar Prestação de Contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo físico ou sistema informatizado a ser fornecido pelo CMDCA e entregá-la impreterivelmente até o décimo dia do mês seguinte, na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Santa Cruz, nº 116 - Centro - CEP 18035-630 Sorocaba - SP Fone: (15) 3231-5300.

§1º - Conforme regulamentado no Art. 53 da Lei Federal 13.019/2014, não serão aceitos pagamentos com o uso de cheques, devendo toda a movimentação financeira ser realizada por meio eletrônico.

*Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.  
§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

§ 2º - Quando o décimo dia do mês for aos finais de semana ou feriados deverá a prestação de contas a ser entregue no primeiro dia útil subsequente.

§ 3º - Todos os documentos originais da Prestação de Contas deverão ser apresentados com cópias (legíveis), carimbados e rubricados pelo representante legal da Organização, para que possam ser conferidos.

5.2. Os documentos mensais exigidos para a Prestação de Contas são compostos por cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Organização, com as notas fiscais devidamente carimbadas com os dizeres: "PAGO COM RECURSOS FUNCAD/SOROCABA", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo eles:

I - Holerites.

II - Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) que constem, no mínimo, identificação completa do prestador de serviço, número do PIS, valor e descontos, data, serviço prestado, período da execução do serviço.

III - Notas fiscais eletrônicas em que conste o CNPJ e endereço da Organização Não Governamental.

IV - Cupons fiscais em que conste o CNPJ da Organização Não Governamental, descrição detalhada do material ou serviço prestado e da quantidade, preço unitário e total.

V - Guias de recolhimento de impostos e contribuições. Em caso de pagamento de guia unificada para toda equipe de RH da Organização, esta deverá apresentar prestação de contas contendo a comprovação do pagamento total comprovado, conciliação bancária da conta de débito, reembolso das demais fontes pagadoras e conciliação bancária da (s) conta (s) de reembolso.

VI - Relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês de acordo com a meta estabelecida, com declaração de veracidade assinada e rubricada pelo presidente da entidade e pelo responsável pela execução do Projeto, conforme modelo emitido pelo CMDCA.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

VII - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização, contendo atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

VIII - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

XIX - Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com prazo de validade em vigência.

X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

XI - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais.

XII - Certidão Negativa de Tributos Municipais.

XIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XIV - Relação dos profissionais vinculados ao projeto com nomes, cargos e data de admissão e rescisão quando ocorrer.

XV - Extrato bancário da conta-corrente exclusiva do repasse com aplicação financeira, completando todos os dias do mês de referência, contendo saldo anterior e final.

XVI - Anexo RP 10 - Área Municipal - "Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas", conforme Resolução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§1º - Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização de qualquer tempo por um período de 10 anos.

§2º - Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser referentes ao mês de competência do serviço.

§3º - Caso alguma Certidão exigida neste esteja vencida ou positiva, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando o CMDCA a realizar pagamento cumulando o valor retroativo.

5.3. Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou outra aplicação de instituição financeira oficial.

Parágrafo único - As receitas financeiras auferidas da aplicação dos recursos serão obrigatoriamente computadas a crédito da Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

5.4. Os pressupostos de prestação de contas previstos neste tópico são condições para que a Organização Não Governamental receba o repasse do mês seguinte.

5.5. As despesas a seguir não poderão compor a prestação de contas:

I - Empréstimos.

II - Construção.

III - Qualquer despesa anterior à celebração do Termo de Colaboração e/ou alheia à finalidade do objeto da parceria; e todas as demais não previstas no Projeto.

5.6. A não prestação de Contas conforme itens anteriores implicarão na imediata suspensão do repasse seguinte, sendo, portanto, entendida como nenhuma atividade realizada, sem prejuízo da prestação de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

contas do valor recebido que deverá ocorrer até o último dia do mês, não obrigando o CMDCA realizar pagamento cumulando o valor retroativo.

5.7. A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuada, com descrição das atividades executadas e comprovação do alcance das metas esperadas até o período da prestação de contas.

5.8. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas.

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

5.9. Serão retidos os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa ou com justificativa não aprovada pelo órgão gestor.

5.10. No final de cada exercício e no final da vigência da parceria, a Organização deverá apresentar as Prestações de Contas "Anuais", no prazo estabelecido a ser informado pelo CMDCA, observando também as regras estabelecidas pelas Instruções nº 01/2020 do TCE/SP e outras que vierem a ser eventualmente disciplinadas;

5.11. A Organização deverá apresentar em prazo a ser estipulado pelo CMDCA cópia do Balanço Anual e do Demonstrativo de Resultado do Exercício com indicação dos valores repassados pelo CMDCA referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da legislação o CMDCA poderá aplicar à Organização Não Governamental colaboradora as seguintes sanções, garantindo a prévia defesa:

I – Advertência.

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público.

III - Impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parcerias com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a Organização Não Governamental ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

§1º - A sanção estabelecida é de competência exclusiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, e, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FACULDADE DE RESCISÃO

7.1. Faculta-se aos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste TERMO DE COLABORAÇÃO e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

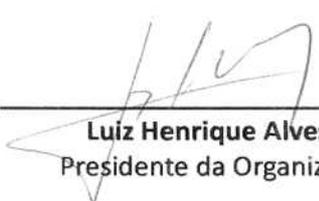
8.2. E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

### 9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1º – Este termo de colaboração poderá ser aditado de acordo com partícipes, com anuência deste CMDCA.

2º - Os casos omissos ou duvidosos da interpretação deste serão examinados de acordo com a Legislação vigente, por meio da Lei Federal nº 13019/2014, salvo disposição em contrário.

Sorocaba 08 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Alves**  
Presidente da Organização

  
\_\_\_\_\_  
**Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz**  
Presidente do CMDCA Sorocaba

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 1**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 2**

**ANEXO RP09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **PA: 2022/5746**

**OBJETO: “Projeto Renovar TransforAmar” – Promover a disseminação da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais)**

EXERCÍCIO (1): **01/03/2022 a 01/03/2023**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**DATA: 08 de março de 2022**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **RODRIGO MAGANHATO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: 273.██████-92

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **CLAYTON CÉSAR MACIEL LUSTOSA**

Cargo: **Secretário de Cidadania**

CPF: 180.██████-20

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **LUIZ HENRIQUE ALVES**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: 794.██████-34

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRA:**

Nome: **LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ**

Cargo: **PRESIDENTE CMDCA**

CPF: 059.██████-01

Assinatura: \_\_\_\_\_



Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:

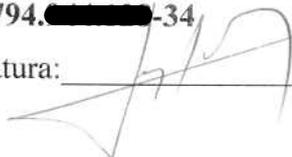
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **LUIZ HENRIQUE ALVES**

CARGO: **PRESIDENTE**

CPF: 794.██████-34

Assinatura: \_\_\_\_\_



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: **CLAYTON CÉSAR MACIEL LUSTOSA**

Cargo: **Secretário da Cidadania**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor e/ou Fiscalizador

Nome: **LUÍS CARLOS DA SILVA**

Cargo: **Vice-Presidente do CMDCA**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de processos licitatórios; de responsáveis por prestação de contas; de responsáveis com competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ORGANIZAÇÃO LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO

(Processo Adm. Nº 2022/5746)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio do Fundo da Criança e do Adolescente – FUNCAD, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.999.107/0001-98, neste ato representado pela Presidente Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz, Casada, portadora do RG: [REDACTED] 875.133- [REDACTED] CPF: [REDACTED] 602.849- [REDACTED] vem firmar Colaboração com a **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO**.

**LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO**, Organização Não Governamental inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1111, Pq. Santa Isabel, Sorocaba/SP, representada neste ato por seu dirigente, o **Sr. Luiz Henrique Alves**, portador do RG: [REDACTED] 83.981- [REDACTED] e do CPF: [REDACTED] 944.128- [REDACTED]

O presente Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração tem por fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal CMDCA nº 8.627/2008, devendo o serviço ser executado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei Federal nº 8.069/1990, e o Edital CMDCA nº 06/2021.

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei Federal nº 13.204/2014 e no Decreto Municipal Nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.9332/2022, resolvem prorrogar o Termo de Colaboração e demais alterações, mediante cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 01 de Março de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023, prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de

Rua Santa Cruz – 116 - Centro - Sorocaba – SP - CEP 18035-630  
Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98  
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

Março de 2023 até 28 de Fevereiro de 2024, prorrogada pelo período de 10 meses, a partir de 29 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Organização: **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO**

Projeto: **"PROJETO RENOVAR TRANSFORMAR"**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

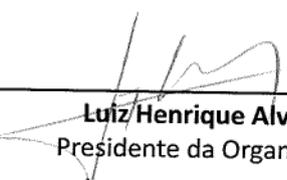
O valor total a ser pago através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução do serviço será de: **R\$49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba 29 de Fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Alves**  
Presidente da Organização

  
\_\_\_\_\_  
**Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz**  
Presidente do CMDCA Sorocaba

Testemunha 01:

Nome: *Luiz Carlos do Silva*

CPF: -625-028-

Testemunha 02:

Nome: *Rosirlei Bernardino*

CPF: 434028-